

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EM REDE NACIONAL**

**O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**NELSON TSUJI JUNIOR**

**DOURADOS – MS**

**2023**

**NELSON TSUJI JUNIOR**

**O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS  
PÚBLICOS: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Jane Corrêa Alves Mendonça

**DOURADOS – MS**

**2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

T882u Tsuji Junior, Nelson

O uso de tecnologias digitais na realização de concursos públicos: o caso da Universidade Federal da Grande Dourados [recurso eletrônico] / Nelson Tsuji Junior. -- 2023.

Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Jane Corrêa Alves Mendonça.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2023.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Avaliação online. 2. Concurso docente. 3. Tecnologias digitais. 4. Videoconferência. I. Mendonça, Jane Corrêa Alves. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR NELSON TSUJI JUNIOR, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada "**O Uso de Tecnologias Digitais na Realização de Concursos Públicos: O Caso da Universidade Federal da Grande Dourados**", apresentada pelo mestrando Nelson Tsuji Junior, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jane Corrêa Alves Mendonça/UFGD (presidente/orientador), Prof. Dr. Thiago Bruno de Jesus Silva/UFRB (membro PROFIAP Local), Prof. Dr. Fabiano Antunes/UFGD (membro titular externo), Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto/UFAL (membro PROFIAP Rede). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer ao candidato e aos integrantes da banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após o candidato ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido o candidato considerado APROVADO

A Presidente da Banca atesta a participação dos membros que estiveram presentes de forma remota, conforme declarações anexas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados/MS, 12 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JANE CORREA ALVES MENDONCA  
Data: 12/04/2023 14:14:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jane Corrêa Alves Mendonça  
Presidente/orientador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO ANTUNES  
Data: 12/04/2023 16:01:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fabiano Antunes : \_\_\_\_\_  
Membro Titular Externo

Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto  
Membro PROFIAP Rede (Participação Remota)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PI  
Data: 18/04/2023 20:45:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Thiago Bruno de Jesus Silva  
Membro PROFIAP Local (Participação Remota)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, **a Deus**, que me concedeu esta oportunidade e pelas muitas graças em minha vida, sempre me proporcionando força e saúde para concretizar os meus projetos.

Agradeço à **minha família**, sempre me apoiando nos momentos difíceis e me incentivando a aceitar novos desafios. Em especial, à minha esposa, Larissa dos Santos Barros Tsuji, pela paciência e sabedoria com que soube lidar com minha irascibilidade durante a trajetória de escrita.

À minha orientadora, **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jane Corrêa Alves Mendonça**, por todo empenho durante a pesquisa e pelas várias horas dedicadas para esclarecer dúvidas e contribuir com este projeto. Sou muito grato pela paciência e por compartilhar seus conhecimentos.

Aos servidores **colegas da CCS e da FACE**, pelo apoio ofertado e por terem colaborado com esta pesquisa, contribuindo com dados e boas ideias. Em especial, a **Idália Schaustz** e a **Raquel Caldas**.

Aos colegas do **PROFIAP**, pela rede de apoio e pelas produtivas discussões. Especialmente, aqueles com os quais tive a oportunidade de escrever textos e trabalhos, **Fernando Silva, Tairo Forbat e Isabela Oliveira**.

À **UFGD**, ao **PROFIAP** e à **FACE/UFGD**, pela oportunidade de aprendizagem e crescimento. Sou grato por usufruir de uma universidade pública para me tornar mestre e de alguma forma contribuir com a instituição na qual me dedico profissionalmente. Sempre vou me esforçar, a fim de que esse lugar seja cada vez melhor.

Dedico este trabalho como tributo ao meu filho,  
**Murilo Barros Tsuji**, hoje com 4 anos, o mais novo  
propulsor da minha vida.

## RESUMO

A pandemia de Covid-19 surgiu como um grande desafio para a humanidade, acarretando limitações organizacionais, que impactaram os processos de seleção de pessoas em diversas instituições. Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo analisar o uso de tecnologias digitais na realização de uma edição de um concurso público para seleção de docentes numa universidade pública brasileira – a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) –, cuja realização se deu durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. No que se refere à metodologia, classifica-se este trabalho como estudo de caso, de acordo com os meios de investigação utilizados, sendo os dados obtidos por meio da análise de documentos como editais, normativas e arquivos das atividades de execução do certame, da aplicação de um questionário estruturado com os servidores que participaram do concurso e do relato deste pesquisador-participante. Nesse sentido, adotou-se uma abordagem qualitativa e a análise dos dados foi triangulada, buscando percepções, limitações e sugestões acerca da operacionalização de tecnologias digitais no concurso público para professores da carreira do magistério superior da UFGD. Como resultado, em termos de contribuição para melhoria de processos organizacionais mais produtivos, compreendeu-se que a alteração da execução presencial para o ambiente virtual trouxe benefícios como a redução de custos e de restrições relativas ao distanciamento social. Contudo, com a implantação da não presencialidade, apresentaram-se entraves técnicos referentes ao uso da tecnologia em manuseio, tais como restrições de funcionalidades da ferramenta utilizada, e, também, sobressaem em relevo problemas relacionados à configuração dos equipamentos utilizados no concurso objeto deste estudo, e, ainda, não domínio por técnicos e usuários das inúmeras possibilidades de uso, o que resultou no aumento de profissionais de suporte e em mais insumos correlatos. Apesar disso, percebe-se que é possível utilizar ferramentas tecnológicas alinhadas à necessidade organizacional encontrada. Dessa forma, a partir da triangulação dos dados, foi proposto o uso de tecnologias digitais em fases específicas dos certames como também recomendaram-se tecnologias específicas para viabilizar o uso de videoconferência nos concursos docentes da UFGD. Além disso, esta pesquisa pode colaborar para o planejamento e a melhoria de procedimentos organizacionais de setores executores de concursos docentes das universidades federais do Brasil.

**Palavras-chave:** Avaliação online; Concurso docente; Tecnologias digitais; Videoconferência.

## ABSTRACT

The Covid-19 pandemic emerged as a great challenge for humanity, leading to organizational limitations that impacted the selection processes of people in several institutions. Given this scenario, the present work aims to analyze the use of digital technologies in achievement of a public contest for the selection of professors at a Brazilian public university – The Federal University of Grande Dourados (UFGD) –, which realization took place during the state of public health emergency of international importance resulting from the new coronavirus. Referring to the methodology, this work is classified as a case study, according to the means of investigation used, with data obtained through the analysis of documents such as public notices, regulations and files of the execution activities of the event, the application of a structured questionnaire with the employees who participated in the contest and the report of this researcher-participant. In this sense, a qualitative approach was adopted and data analysis was carried out through the analysis of triangulation of methods, seeking perceptions, limitations and suggestions about the operationalization of digital technologies in the public contest for professors in the university education teaching career at UFGD. As a result, in terms of contributing to the improvement of more productive organizational processes, it was understood that the change from face-to-face execution to the virtual environment brought benefits such as cost reduction and distance-related restrictions. However, with the implementation of non-face-to-face presence, there were technical obstacles related to the use of technology in handling, such as restrictions on the functionality of the tool used and also, – problems related to the configuration of the equipment used in the contest object of this study stand out, and also, lack of mastery by technicians and users of the countless possibilities of using the available software, which resulted in the increase of support professionals and in more related inputs. Despite this, it is clear that it is possible to use technological tools aligned with the organizational need found. Thus, based on the triangulation of the results, the use of digital technologies was proposed in specific phases of the selection, as well as specific technologies were recommended to make videoconferencing viable in the UFGD teaching selection. In addition, this research contributes to the planning and improvement of organizational procedures in sectors executing teaching selection at federal universities in Brazil.

**Keywords:** Online assessment; Teaching selection; Digital technologies; Videoconferencing.

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Histórico da Evolução das TICs .....	24
Quadro 2 – Síntese das Fases do Concurso Público .....	34
Quadro 3 – Informações sobre os Concursos Docentes Realizados nas Universidades Federais após a Pandemia de Covid-19 .....	43
Quadro 4 – Universidades Federais que Adotaram a Videoconferência em Concursos Docentes .....	48
Quadro 5 – Procedimentos do Concurso Docente da UFGD do Ano de 2019 .....	50
Quadro 6 – Pontos Negativos da Adoção de Tecnologias de Videoconferência na Realização do Concurso Docente (CDPT-2019) .....	61
Quadro 7 – Pontos Positivos da Adoção de Tecnologias de Videoconferência na Realização de Concursos Docentes (CDPT-2019) .....	62
Quadro 8 – Fases para Implementação da Videoconferência no Concurso Docente da UFGD .....	67
Quadro 9 – Equipamentos Recomendados para a Videoconferência.....	70
Quadro 10 – Equipamentos da Sala de Videoconferência do NUPACE .....	76

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Demonstração das Etapas da Pesquisa .....	22
Figura 2 – Análise por Triangulação de Métodos .....	40
Figura 3 – Visão Geral da Sala de Videoconferência do NUPACE.....	72
Figura 4 – <i>Webcam Logitech StreamCam</i> .....	73
Figura 5 – Estação de Trabalho .....	74
Figura 6 – Mesa e caixa de som .....	74
Figura 7 – Microfones .....	75

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

ACS – Assessoria de Comunicação Social

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCS – Coordenadoria do Centro de Seleção

CDPT-2019 – Concurso Docente de Provas e Títulos 2019 da UFGD

CF – Constituição Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

COVID-19 – Novo Coronavírus SARS-CoV-2

COIN – Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

EaD – Educação a Distância

FACE – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

MEC – Ministério da Educação

NUPACE – Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia

OMS – Organização Mundial da Saúde

PC – Computador Pessoal

PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

TD – Tecnologias Digitais

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TTI – Técnico em Tecnologia da Informação

SEI – Sistema Eletrônico de Informação

UFABC – Universidade Federal do ABC

UFAC – Universidade Federal do Acre

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFAPE – Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFCA – Universidade Federal do Cariri

UFCat – Universidade Federal de Catalão

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFDFPar – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFJ – Universidade Federal de Jataí

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFLA – Universidade Federal de Lavras

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPEl – Universidade Federal de Pelotas

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFR – Universidade Federal de Rondonópolis

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRR – Universidade Federal de Roraima

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UnB – Universidade de Brasília

UNE – União Nacional dos Estudantes

UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB – Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>1.2. Objetivos .....</b>	<b>19</b>
<b>1.2.1. Objetivo Geral .....</b>	<b>19</b>
<b>1.2.2. Objetivos Específicos .....</b>	<b>19</b>
<b>1.3. Justificativa.....</b>	<b>19</b>
<b>1.4. Estrutura do Trabalho.....</b>	<b>21</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>23</b>
<b>2.1. Tecnologias Digitais .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2. Seleção de Pessoas .....</b>	<b>27</b>
<b>2.3. Concurso Público .....</b>	<b>29</b>
<b>2.3.1. Concurso Docente.....</b>	<b>32</b>
<b>2.4. Pandemia de Covid-19 .....</b>	<b>35</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>38</b>
<b>3.1. Planejamento da Pesquisa .....</b>	<b>38</b>
<b>3.2. Caracterização da Pesquisa.....</b>	<b>39</b>
<b>3.3. Ambiente da Pesquisa.....</b>	<b>41</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>42</b>
<b>4.1. Análise Situacional.....</b>	<b>42</b>
<b>4.2. Concurso Docente da UFGD .....</b>	<b>49</b>
<b>4.3. A Videoconferência no Concurso Docente da UFGD .....</b>	<b>52</b>
<b>4.4. Questionário .....</b>	<b>56</b>
<b>4.5. Observações sobre a Prova Didática .....</b>	<b>63</b>
<b>5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>66</b>
<b>5.1. Recomendações e Proposta de Uso da Videoconferência .....</b>	<b>66</b>
<b>5.1.1. Identificação das Fases de Seleções para Implementação da Videoconferência .....</b>	<b>66</b>

<b>5.1.2. Estrutura Proposta para o Uso da Videoconferência .....</b>	<b>69</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>78</b>
<b>6.1. Limitações da Pesquisa.....</b>	<b>80</b>
<b>6.2. Direcionamento para Futuros Estudos .....</b>	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>82</b>
<b>APÊNDICE A – Questionário Submetido à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD.....</b>	<b>89</b>
<b>APÊNDICE B – Universidades Federais do Brasil que Tiveram suas Páginas Eletrônicas Consultadas .....</b>	<b>95</b>
<b>APÊNDICE C – Proposta de Modelo de Videoconferência para a UFGD .....</b>	<b>98</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil e o mundo se depararam, a partir de 2020, com uma enorme crise de saúde pública causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2); causador da doença denominada Covid-19 (em inglês, *Acute Respiratory Disease* ou *COrona Virus Disease*), que progrediu significativamente em vista das relações humanas e mercadológicas globalizadas, ultrapassando as fronteiras geográficas, e alastrando-se rapidamente. Em vista disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia, isso ocasionou mudanças em escala mundial nas atividades do dia a dia; e como precaução, uma série de medidas urgentes foram tomadas pelos governos para se evitar a propagação desse vírus (ALVITES-HUAMANÍ, 2020; EIGENSTUHLER, 2022). Assim, a declaração de que os países passariam a enfrentar uma pandemia gerou consequências, que afetaram, direta e bruscamente, o modo de se viver, sendo também percebidas mudanças nas mais diversas áreas (SCALABRIN; MUSSATO, 2020).

A doença infecciosa instalada, que já chegara ao nível pandêmico, continuou a se espalhar, afetando a vida de pessoas e o *modus operandi* de organizações em todo o mundo (KUPERMAN, 2020). Despertando o interesse nos âmbitos acadêmico e profissional (WENZEL *et al.*, 2020), diversas questões passaram a ser discutidas sobre como os governos e as empresas poderiam atuar para responder a crises como a da pandemia da Covid-19 (WENZEL *et al.*, 2020). Logo, o uso de tecnologias ligadas à comunicação foi intensificado, devido à necessidade de se gerar respostas rápidas a essa crise – não mais apenas de saúde pública, mas que abrangera diversos aspectos da vida humana –, porque, em função do isolamento geográfico, ficaram impossibilitadas as relações interpessoais de forma física, e, por conseguinte, nas organizações, a realização de reuniões e atividades presenciais (KUPERMAN, 2020).

Num primeiro momento, nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), as aulas e as atividades administrativas foram suspensas (BACCILI; CRUZ, 2021), e, em muitas, os processos seletivos e os concursos públicos foram interrompidos, como consequência dos protocolos de biossegurança adotados, a fim de se evitar a transmissão do vírus da Covid-19. Entre tais protocolos, destacam-se a necessidade de isolamento social e a realização de quarentenas (LEAL, 2020; PASINI *et al.*, 2020), que ocasionaram a paralisação, por tempo indeterminado, de muitas atividades consideradas não essenciais. Dessa forma, surgiram necessidades organizacionais que impulsionaram o uso das tecnologias digitais, vislumbrando outras estratégias (SANTOS; MONTEIRO, 2020).

Algumas atividades passaram a ser realizadas em formato virtual, por meio de videoconferências e de comunicadores das redes sociais. Assim, as tecnologias digitais tomaram destaque como um importante meio de comunicação, principalmente para aquelas que propiciam a realização de atividades em ambientes virtuais. Nessa lógica, Santos e Monteiro (2020) apresentaram o aplicativo *ZOOM Cloud Meetings* e *Google Classroom* para a realização de aulas e atividades por meio de videoconferências. Pasini *et al.* (2020) fizeram considerações acerca da educação híbrida em tempos de pandemia, relacionando a rede social *Facebook* e o serviço de comunicação por vídeo *Google Meet* à transmissão de aulas e informações em tempo real. Alguns desses autores, inclusive, acreditam que o mundo pós-pandemia será diferente, com mudanças profundas motivadas pelo aprendizado de outras formas de se relacionar e pelo uso de *softwares* de comunicação múltipla com interação simultânea (LEAL, 2020; OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Com essa direção, deparou-se com uma nova vertente para a interação humana, e mesmo que esta apresentasse um campo amplo de discussões éticas e políticas que envolvem o uso de tecnologias no ambiente organizacional, pôde proporcionar a redução do contato físico entre as pessoas, colaborando com as ações de controle da pandemia. Entretanto, com o uso dessas tecnologias determinados impactos se tornaram reais, como, por exemplo, a mudança organizacional das instituições e a necessidade de adaptação de seus colaboradores diante da evolução técnico-científica (CORREIA; ALBUQUERQUE, 2021).

Nesse sentido, considerando a importância dessas novas tecnologias, seja como um meio para superar a crise instaurada da pandemia de Covid-19, seja como uma relevante ferramenta para a melhoria organizacional da administração pública ou até mesmo como um novo método para os processos de recrutamento e seleção de docentes – que talvez tenha vindo para permanecer como alternativa –, questiona-se: Como as tecnologias digitais podem ser usadas em concursos docentes, e, no caso deste estudo, na seleção de professores do magistério superior da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)?

Aqui, relata-se a experiência da implementação de uma etapa remota por meio de videoconferência, isto é, a realização da prova didática do concurso público para o provimento de cargos da carreira do magistério superior da UFGD, durante o período da pandemia da Covid-19, foco deste trabalho, e sendo motivado pela participação do pesquisador na gestão administrativa dessa edição de concurso docente.

## **1.2. Objetivos**

### **1.2.1. Objetivo Geral**

Analisar a adoção de novas tecnologias digitais na realização de um concurso público da carreira de professor do magistério superior da UFGD.

### **1.2.2. Objetivos Específicos**

1. Identificar as novas tecnologias digitais usadas na realização do concurso público para docentes da UFGD.
2. Investigar o uso das tecnologias digitais na execução do concurso docente da UFGD durante a pandemia de Covid-19.
3. Discutir as possibilidades de uso das tecnologias digitais identificadas na realização do concurso docente da UFGD posterior à pandemia de Covid-19.
4. Propor um modelo de uso das tecnologias digitais para a realização de concursos docentes a partir desta pesquisa.

## **1.3. Justificativa**

Esta pesquisa se justifica uma vez que o concurso público para o magistério superior em uma universidade tem um papel importante, pois é por meio desse processo que os servidores docentes ingressam na instituição, propiciando que as atividades de ensino, pesquisa e extensão possam ser realizadas. Além disso, esse tipo de seleção possibilita a recomposição e o aumento do quadro de professores efetivos, o que garante o funcionamento e a expansão das universidades, de forma consonante com os objetivos do Ministério da Educação (MEC), tais como ampliar o acesso à educação superior de qualidade.

Diante do atual contexto social, econômico e pandêmico, torna-se necessário que as universidades consigam realizar seus concursos docentes de forma mais eficiente, com menos custos e prazos mais curtos, sem deixar de prestar um serviço público de qualidade. Ressalta-se que, em 2020, muitas instituições suspenderam a realização de seus concursos e processos seletivos para servidores docentes em decorrência da Covid-19. Situação que impactou os planejamentos estratégicos dessas instituições ocasionando dificuldades para a retomada das aulas e das atividades acadêmicas, ocorrências essas que acarretaram um afastamento do objetivo de ofertar educação com excelência.

Em 2021, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) também apontou os cortes realizados pelo MEC, nos orçamentos das

universidades federais, afetando pesquisas e impactando em despesas básicas como contratos de segurança, bolsas e auxílio aos alunos, bem como pesquisas relacionadas à Covid-19, inclusive. Em 2020, o corte foi de 8,64% em relação ao ano de 2019 e, em 2021, a restrição foi ainda maior, 18,2% em comparação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, montante que ultrapassou 1 bilhão de reais. Com isso, a situação econômica das IFES se agravou, considerando também o momento no qual a função social das universidades, atrelada às ações de combate à Covid-19, era imprescindível. Nesse sentido, tornou-se cada vez mais importante a incorporação de práticas organizacionais e estudos que corroborassem com a redução de custos e com o controle da pandemia.

Ademais, durante o período de calamidade de saúde pública, diversas entidades, como a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), divulgaram orientações para evitar que todas as atividades fossem canceladas e que o trabalho de professores e alunos pudesse continuar de forma remota, principalmente por meio de ambientes virtuais, a fim de salvaguardar a essência do seu trabalho, ou seja, o processo ensino-aprendizagem. Essas recomendações estavam alinhadas com as orientações do MEC que, por intermédio do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicou a Portaria n. 343/2020, autorizando o uso de meios e tecnologias digitais para a substituição das aulas presenciais e das atividades de ensino (BRASIL, 2020d). As principais secretarias e entidades de educação indicaram a necessidade de reforçar o ambiente tecnológico e de apoio em formato digital, buscando reduzir o impacto nos calendários das instituições de ensino.

Além disso, antes mesmo da pandemia estar instalada já existia uma série de estudos publicados sobre a informatização e seus impactos relacionados à diminuição de gastos e à melhoria dos processos públicos. Gomes (2007) apontou o uso de videoconferência para interrogatórios on-line, relatando a redução dos gastos públicos e a facilitação de acesso pelas partes interessadas, em razão de deslocamentos físicos, trazendo a utilização de recursos tecnológicos como um avanço para os processos. Prado (2015), na mesma linha, explica que diante da grande extensão territorial do Brasil, a adoção dos sistemas de videoconferência dá importante contribuição, seja para evolução tecnológica do serviço público, ou melhor utilização de recursos públicos e eficiência do Estado.

Diante disso, o presente estudo direciona-se para as experiências de uso de tecnologias digitais na realização de concursos públicos voltados para o ingresso de pessoal no magistério superior das universidades federais, a fim de contribuir com a proposição de novos

procedimentos para a execução dos certames, apresentando os avanços e as limitações que a adoção de determinadas tecnologias digitais pode proporcionar.

Nesse sentido, a problemática é considerada relevante para se compreender o que pode ser feito para melhorar o processo de seleção de docentes por meio do uso de tecnologias digitais, normatizando as condições de aplicação dessas tecnologias e trazendo eficiência e redução de recursos financeiros e de pessoal dentro do contexto das universidades federais, em particular, da Universidade Federal da Grande Dourados.

#### **1.4. Estrutura do Trabalho**

Este trabalho está organizado em cinco capítulos e dividido conforme as etapas descritas na Figura 1. O primeiro deles apresenta a contextualização e a delimitação do tema, sendo composto por: introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa e relevância da pesquisa, e, ainda, estrutura do trabalho.

O segundo capítulo apresenta o levantamento bibliográfico e fornece bases para a discussão da temática. Inicia-se com o histórico e as definições de tecnologias digitais, bem como apresenta as aplicações dessas tecnologias no contexto educacional e da administração pública, abordando a importância da seleção de pessoas e o seu desenvolvimento como concurso público no Brasil, os aspectos do concurso docente e o contexto vivenciado durante a pandemia de Covid-19.

Na sequência, o terceiro capítulo apresenta a proposta metodológica, composta por duas seções referentes às etapas de planejamento e de caracterização da pesquisa, as quais trazem as técnicas de coleta e proposição de análise de dados. Nesse mesmo capítulo, são elencados os caminhos metodológicos percorridos referentes às pesquisas bibliográfica e documental, como o estudo de sites institucionais dos setores executores de concursos docentes das universidades federais do Brasil e a proposição de questionário estruturado.

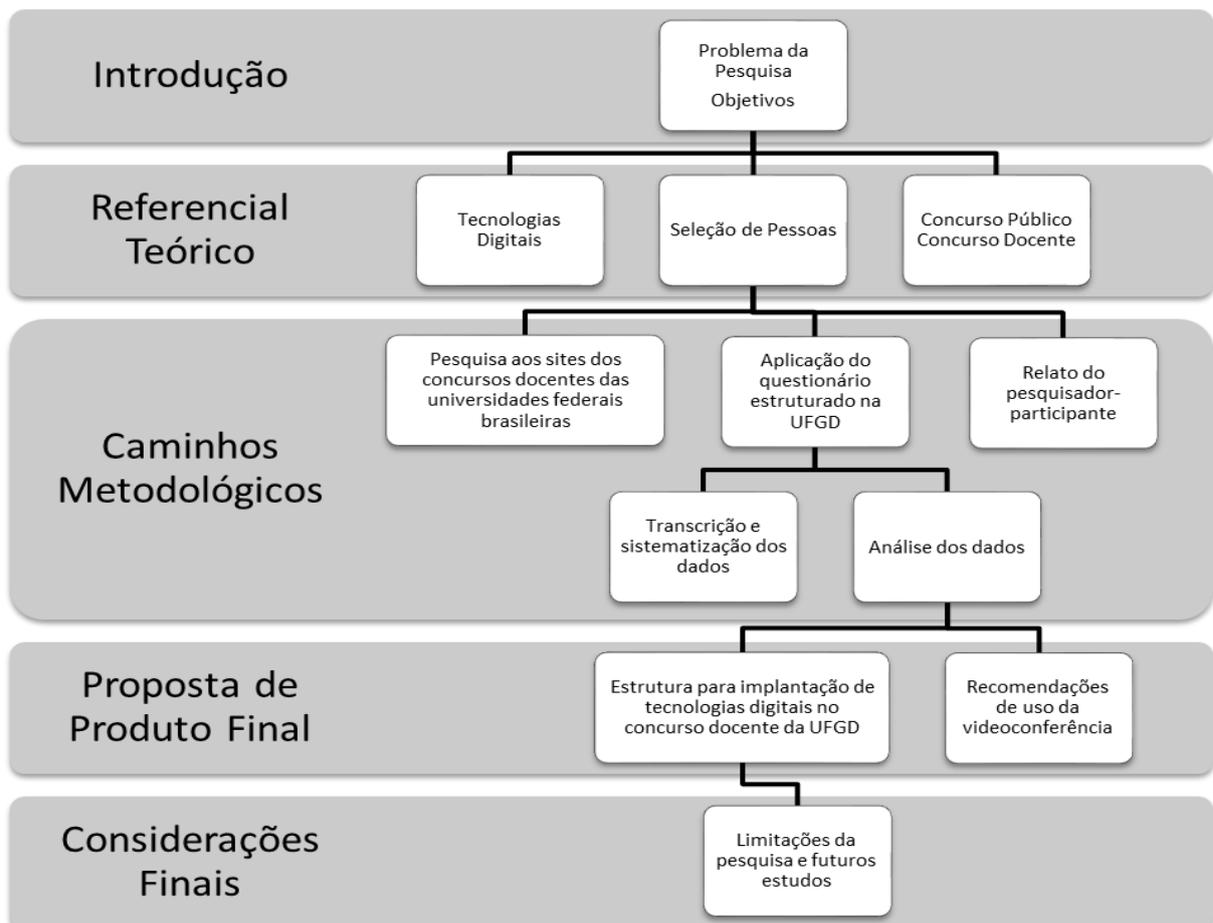
Já o quarto capítulo traz os resultados e a discussão, apresentando a análise situacional a partir da pesquisa documental nas páginas eletrônicas das universidades federais e dos setores organizadores de concursos docentes dessas instituições. O capítulo aponta algumas medidas das universidades federais para a realização de concursos docentes após a pandemia de Covid-19, destacando o uso de tecnologias digitais e, em especial, a adoção da videoconferência nas etapas de provas. Em adição, apresentam-se os resultados da pesquisa sobre o concurso docente da UFGD, trazendo as principais fases e informações que regulamentam tal certame. Em suas divisões, a seção 4.3 é direcionada à experiência de uso da videoconferência e evidencia alguns

aspectos da adoção dessa tecnologia; a seção 4.4 apresenta os dados e os relatos obtidos com a aplicação do questionário, um dos meios de coleta de dados aplicado. Por último, tem-se a seção 4.5, destinada ao relato do pesquisador-participante.

Por conseguinte, o quinto capítulo apresenta duas propostas: a de intervenção que foi desenvolvida a partir da análise dos dados, a qual se traduziu em recomendações; e outra de uso da videoconferência em concursos docentes da UFGD. Este capítulo, apresenta tanto a sugestão de fases para a implementação de videoconferência quanto uma proposição de estrutura, conjunto de equipamentos para uso desse tipo de tecnologia.

Por fim, restam as considerações finais deste trabalho, juntamente com as limitações da pesquisa e do direcionamento de futuros estudos. Nessa seção, resgatam-se os objetivos da pesquisa mediante os resultados encontrados, sendo apontadas as considerações acerca do uso das tecnologias digitais em edições futuras de concursos para seleção de docentes da UFGD.

**Figura 1** – Demonstração das Etapas da Pesquisa



## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta seção está dividida em quatro partes principais: tecnologias digitais, seleção de pessoas, concurso público e pandemia de Covid-19. A primeira aborda a evolução das tecnologias digitais e a relação dessas tecnologias com as organizações e com o processo de seleção de pessoas. Em seguida, é apresentada a importância do processo de seleção de pessoas para as instituições, seu papel estratégico e sua relevância no contexto da administração pública, seguindo para a institucionalização do concurso público no Brasil, em que se apresentam aspectos do concurso docente das universidades federais. Por fim, tem-se a contextualização do cenário decorrente da referida pandemia.

### **2.1. Tecnologias Digitais**

Historicamente, a capacidade de o ser humano utilizar ferramentas para ampliar a sua força, minimizar esforços e angariar melhores resultados foi decisiva para a evolução da espécie. O domínio de fragmentos de ossos, pedras ou pedaços de paus proporcionou força e vantagem para os habitantes da pré-história diante das ameaças de outros animais e de habitantes que não pertenciam ao mesmo grupo. Além disso, podem ser citadas algumas tecnologias que marcaram períodos, como a técnica do fogo, que permitiu a cocção de alimentos e garantiu luz durante a noite, como também as técnicas de aperfeiçoamento da agricultura e de domesticação de animais, que subsidiaram a transposição de limites para a espécie humana (KENSKI, 2008).

Em seus primórdios, essas tecnologias envolviam ferramentas rústicas ou mecanismos mais simples, mas, com o avanço da civilização e com o passar do tempo, algumas tecnologias ou tarefas perderam a importância e deram lugar a novas tecnologias, refletindo as necessidades socioculturais e de produção de cada período. Nesse sentido, é possível inferir que horizontes limitadores são transpostos e alicerçados em tecnologias aperfeiçoadas por determinado grupo e ao longo do tempo. Em diversas épocas, é possível perceber a incorporação de novidades que revolucionam as condições existentes. O Quadro 1 refere-se à evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

**Quadro 1** – Histórico da Evolução das TICs

ANO	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
1939	Segunda Guerra Mundial	Impulsionou a pesquisa tecnológica e o desenvolvimento da eletrônica, especialmente com o desenvolvimento do transistor.
1946	Construção do <i>Electronic Integrator and Computer</i> (ENIAC)	O computador gigantesco de uso experimental e para pesquisa que serviu para projetar seus sucessores.
1951	Primeiro computador comercial de grande escala – <i>Universal Automatic Computer</i> (UNIVAC)	Apesar de ainda muito grande, deu início à comercialização dos computadores.
1957	Invenção do circuito integrado, pela <i>Texas Instruments</i>	Os computadores tornaram-se menores, mas ainda eram grandes e de uso institucional.
1964	Desenvolvimento dos <i>mainframes</i>	Aumento da capacidade de análise de dados.
1969	Criação da <i>Advanced Research Projects Agency Network</i> (ARPANET) a partir de um projeto do Departamento de Defesa dos EUA	O objetivo inicial era construir uma rede de computadores que pudesse trocar informações e compartilhar recursos. A expansão da ARPANET com diversas outras redes de computadores daria origem à Internet.
1971	Invenção do microprocessador pela Intel	Maior capacidade de computação em menor tamanho.
1976	Desenvolvimento do microcomputador pessoal pela Apple	Início da popularização dos computadores entre a população.
1981	Desenvolvimento do microcomputador de tecnologia aberta, o PC, pela IBM	Explosão de número, variedade e finalidades de componentes de <i>hardware</i> e <i>software</i> para os PCs, barateando os computadores e tornando-os mais acessíveis.
1984	Lançamento do Macintosh, primeiro computador com interface gráfica	Computador pessoal de uso comercial que popularizou a interação com imagens, juntamente com a tela integrada e o <i>mouse</i> .
1990	Popularização do uso da Internet	Crescimento das ferramentas de comunicação mediadas pelo computador.
2010	Aumento do desenvolvimento de tecnologias como a Computação Quântica, Nanotecnologia e Inteligência Artificial.	Eficiência e diminuição dos chips de computadores, aumento dos meios de armazenamento de dados e troca de informações.

Fonte: Adaptado de FREITAS, 2008, p. 24.

A partir da década de 1970, houve uma mudança de paradigma tecnológico marcada pelo início da popularização do computador e pelo desenvolvimento da arquitetura da rede

mundial de computadores, a Internet. Na época, um novo estilo de produção e de comunicação, baseado na tecnologia da informação, foi apresentado, fornecido por recursos de computação que, também, foram responsáveis pelo aumento de vários tipos de aplicações e pela produção de inovação tecnológica (FREITAS, 2008). Segundo Lévy (1993), as novas tecnologias da informação acarretam profundas mudanças sobre a sociedade a partir da relação dos seres humanos com as mídias, podendo essa relação reorganizar o pensamento humano e gerar novos problemas pela inclusão de mídias, como *softwares* e aplicativos.

Atualmente, em 2022, não é mais novidade que as tecnologias de ponta vêm transformando o modo de vida das pessoas e, conseqüentemente, das organizações. A popularização do uso da Internet, de mídias digitais e de tecnologias que se conectam em rede por meio de computadores, smartphones, tablets e outros equipamentos provocou alterações na forma de organização sociocultural (KENSKI, 2008). As novas tecnologias exigem essa reorganização, consequência das várias atividades que passaram a ser feitas com o seu uso, indo desde uma simples leitura até a realização de ações mais interativas em ambiente remoto. A alteração nos meios de leitura e acesso à informação migrou para um ambiente tecnológico e integrado por meio da Internet (SAMPAIO, 2020).

O termo Tecnologias Digitais (TDs), em sua acepção mais usual na atual conjuntura, remete ao aspecto da informática ligado a ferramentas baseadas em *softwares* e recursos computacionais. As TDs são consideradas como várias formas de utilização da informação a partir de meios eletrônicos e digitais que podem englobar outras mídias, como o rádio, a televisão, a Internet, o telefone, etc. A articulação entre as formas de tratamento da informação torna-se o que se chama novas tecnologias de informação e comunicação, as quais podem ser consideradas uma união da informática com a telecomunicação e o audiovisual (KENSKI, 2004).

Rossetti e Morales (2007) explicam que a evolução tecnológica atinge todas as atividades e que a rapidez dessa evolução está relacionada a alguns elementos, como o crescimento da Internet e a identificação do conhecimento como fator chave de produção, além do trabalho, do capital e da busca pela melhoria da qualidade de processos e de modelos práticos. Ademais, as TDs desempenham uma importante função para a infraestrutura das organizações ao facilitar a mobilidade do conhecimento interno, por exemplo.

Nesse sentido, diversas atividades que antes eram realizadas presencialmente passaram a ser executadas apenas por meio de dispositivos digitais (SANTOS JUNIOR; MONTEIRO, 2020). As TDs, tais como computadores, celulares, lousas digitais, projetores de mídias, entre

outras, estão aos poucos entrando nas escolas e permitindo não só o desenvolvimento de metodologias ativas como também facilitando o ensino híbrido — mistura de ensino presencial e on-line —, considerado uma das maiores tendências do século XXI (SCALABRIN; MUSSATO, 2020). O uso das TDs foi realizado, portando, para mediar a aprendizagem nas instituições de ensino a partir de processos híbridos ou remotos durante a pandemia (SANTOS; MONTEIRO, 2020; SAMPAIO, 2020; SCALABRIN; MUSSATO, 2020). Além disso, há de se apontar que os professores que adotaram práticas pedagógicas remotas também tiveram o desafio de realizar as avaliações por meio de aplicativos digitais, diferentemente da forma utilizada no ensino presencial, adotando metodologias ajustadas ao “novo normal” (QUEIROZ-NETO *et al.*, 2022).

A incorporação de novas tecnologias digitais exige movimento, ou seja, dinamismo cognitivo para se envolver nesse processo e evitar ser posto à margem do desenvolvimento tecnológico. Santos e Monteiro (2020, p. 4) afirmam que a “sociedade passa por um amplo processo de transformação, sobretudo na evolução digital”. Dessa forma, a administração pública precisa buscar alternativas para problemas que levem em consideração o uso das novas tecnologias disponíveis na atualidade. Procópio, Mello e Silva (2019) consideram que essas tecnologias contribuem na gestão pública, tanto para o acompanhamento ou execução de serviços e projetos como para facilitar os processos de transparência dos gastos públicos e as políticas ligadas à sociedade. Logo, Fariniuk (2020) apresenta gestões públicas de cidades brasileiras que tiveram um aumento de iniciativas com o uso de tecnologias na pandemia.

Segundo Mendes, Oliveira e Veiga (2020), as TDs possibilitam o teletrabalho, modalidade de trabalho realizada de forma remota, estabelecida pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943, de aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho, e que passou a ser estudada como uma nova prática para as relações de trabalho inseridas na administração pública brasileira. O autor considera necessário estreitar as relações entre o serviço público e as novas ferramentas tecnológicas disponíveis, pois são práticas que podem trazer melhorias de eficiência e produtividade, como ainda reduzir despesas públicas quanto à infraestrutura e à manutenção dos serviços, além de colaborarem com as mudanças estruturais exigidas em momentos de crise econômico-financeira que afetam diretamente o serviço público brasileiro.

As tecnologias proporcionam um diferencial competitivo para as organizações, contribuem para lançamentos de produtos, práticas administrativas, tomadas de decisões organizacionais e, principalmente, relacionam-se a reduções de custo e à agilidade de processos (GASPAR; SCHWARTZ, 2017). Além de possibilitarem alternativas à melhoria

organizacional, as TDs colaboram para que empresas e organizações consigam responder melhor a crises, como a causada pela Covid-19, e, também, permitem a realização de várias atividades em formatos virtuais, consolidando-se como um importante meio de comunicação e, em alguns momentos, como o único meio disponível à continuidade de determinados serviços em algumas instituições (KUPERMAN, 2020; WENZEL; STANSKE; LIEBERMAN, 2020).

As TDs também têm sido uma preocupação em processos de recrutamento e seleção de pessoas. Gaspar (2016) realizou uma pesquisa sobre os impactos dessas ferramentas em processos de seleção de pessoas para organizações e ressaltou a necessidade de novos estudos e reflexões para ampliar a produção acadêmica sobre o tema relacionado às tecnologias no Brasil. O avanço do uso das TDs pode acarretar mudanças nesses processos. Nesse sentido, Silva e Barreto (2019) apontam que as organizações passaram a combinar métodos de seleção, fazendo uso do recrutamento on-line, no qual a Internet é o principal recurso, por meio de testes na web, redes sociais, entrevistas por vídeo, entre outros. Por mais que esse uso ocorra de forma limitada, ele também pode ocorrer por outras motivações, visando à eficiência ou à melhoria de processos, como diminuir o trabalho repetitivo e sem sentido, ou procedimentos que não agreguem valor.

Desse modo, percebe-se que as TDs se mostram um assunto relevante para pesquisas e investigações sobre as relações de suas variadas aplicações, entre as quais destacam-se neste trabalho: as tecnologias de soluções que corroboram para superar crises como a da pandemia de Covid-19; o uso de ferramentas voltadas para a melhoria organizacional da administração pública; e o de recursos para os processos de recrutamento e seleção de pessoas.

## **2.2. Seleção de Pessoas**

A seleção de pessoas é um importante movimento dentro das instituições e trata-se de um processo que inicia o seu desenvolvimento e garante o bom funcionamento das empresas. Nesse sentido, ela é compreendida como o processo responsável por proporcionar o necessário para o planejamento e a execução das atividades de uma organização (SOUZA; PAIXÃO; SOUZA, 2011).

No cenário atual, cada vez mais se exige conhecimento e isso faz com que as organizações também busquem alternativas que se relacionem com a melhoria dos processos de seleção de pessoas, visando a se manterem competitivas para o mercado. Para Silva e Barreto (2019), além da necessidade de recompor ou ampliar o quadro de funcionários, a importância do recrutamento está em agregar profissionais que consigam lidar com um mercado dinâmico

e exigente, uma perspectiva que direciona o processo de seleção de pessoas para um contexto estratégico dentro das organizações.

Além disso, Silva e Barreto (2019) também citam que o recrutamento e a seleção de pessoas adquiriram novos significados, motivados, principalmente, pela postura organizacional mais tecnológica e pela maior complexidade das funções de trabalho, o que igualmente vêm implicando demanda por perfis específicos nas organizações. Segundo Dias, Santos Neta e Martins (2017), trata-se de uma mudança de paradigmas a partir de diferentes contextos, tais como os econômico, cultural, social e de inovação tecnológica, que desenvolveram a gestão de recursos humanos e que pressionam as organizações na busca por melhorias de desempenho e de resultados.

Portanto, são mudanças que provocam transformações no sistema de seleção, resultando em um processo fundamental para as organizações, o qual envolve, para além da objetividade, também critérios subjetivos, equilibrados com os objetivos presentes em leis, regulamentos e editais, sendo compreendidos como processos que exigem um bom planejamento e que precisam considerar os diferentes contextos do mundo, a tecnologia de informação e a importância estratégica dentro das instituições. Trata-se de uma evolução que acompanha a necessidade de recrutar e de selecionar pessoas bem preparadas para desenvolver o trabalho, devendo determinadas competências e o perfil do candidato serem o foco desse processo (SIQUEIRA *et al.*, 2012).

No âmbito do serviço público, isso é igualmente relevante. O processo de seleção de pessoas tornou-se uma etapa de grande preocupação para as instituições públicas, não sendo aspecto de cuidado somente das empresas privadas (CRETELLA JUNIOR, 2003; RODIGHERI, 2016). Ademais, esse processo não pode mais ser considerado apenas uma atividade exígua de divulgação de vagas, pois envolve fases mais complexas, internas e externas à organização, com o objetivo de selecionar pessoas com o perfil desejado para determinado cargo (COCENZA; COSTA, 2009).

Nesse direcionamento, o concurso público avançou como o principal processo de seleção de pessoas da administração pública, tendo importância por aspectos sociais e pela necessidade de aprimoramento da gestão organizacional. Enquanto na iniciativa privada ele é reconhecido como processo de recrutamento e seleção.

Para Macêdo *et al.* (2016), as organizações públicas também esperam escolher os melhores candidatos e, mesmo não havendo consenso sobre as vantagens ou as desvantagens

dessa modalidade seletiva, esta apresenta uma sistemática de seleção que visa à isonomia no acesso aos cargos públicos, a qual vai ao encontro dos princípios da Administração Pública Gerencial, como a publicidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência e a legalidade.

Nas instituições de ensino superior, o concurso público ainda se apresenta como um relevante meio de seleção de pessoas, com características bastante específicas, pois envolve a exigência de perfis de áreas de ensino e pesquisa, bem como provas que normalmente demandam a dissertação escrita, a apresentação didática e a comprovação de experiência profissional e/ou de pesquisa. Nessas instituições, o docente é considerado a mão fundamental para a articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão, e responsável pela formação de acadêmicos, pelo desenvolvimento e pela administração de pesquisas e aplicação e criação de projetos de extensão, sendo esses pilares importantes para o funcionamento das universidades. Com isso, todos os anos, muitos processos seletivos são criados e destinados ao provimento em caráter efetivo de profissionais qualificados e aptos às vagas de docência existentes nas instituições.

### **2.3. Concurso Público**

Segundo Souza (2011), o concurso público consolidou-se ao longo da história como uma das formas mais transparentes e eficientes, principalmente, do ponto de vista da coletividade, para selecionar as pessoas que atuarão na administração pública. No Brasil, por esse motivo e pelo alicerce histórico que permeia esse tema, tornou-se também o meio de seleção recomendado pela Constituição brasileira.

A institucionalização do concurso público foi um processo longo, que compreendeu as transformações do Estado, seus mecanismos de funcionamento e o processo de elaboração das políticas públicas. É uma das formas de seleção para ingresso nos cargos públicos, que ganhou destaque a partir do século XX, havendo momentos nos quais esse instrumento teve maior ou menor aplicação no Brasil, resultado da disputa de diferentes atores políticos ou de grupos de interesse (MAIA, 2021).

Ressalta-se que até a Primeira República os cargos públicos eram distribuídos livremente, de acordo com critérios pessoais de lealdade e confiança, sendo indicações de autoridades ou agentes influentes, convergindo com os princípios da administração patrimonialista (MAIA, 2021). Além disso, no Brasil Imperial, os agentes públicos tinham privilégios estamentais e, em sua maioria, as disputas pelos cargos ocorriam apenas no plano político (SOUZA, 2011).

Contudo, durante o século XIX, começaram a surgir algumas formas de ingresso por meio de concurso público, como as seleções para o magistério superior das faculdades da época, por exemplo: as Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda; as Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia; a Escola Politécnica do Rio de Janeiro; e, também, o ingresso no Tesouro Público Nacional do Ministério da Fazenda. Havia, então, uma crescente preocupação, mesmo que de forma incipiente, sobre o método de selecionar os candidatos para o ingresso nos cargos públicos, de modo que, ao final do citado século, outros órgãos públicos começaram a promover concursos para seleção de pessoal, ainda que não houvesse obrigatoriedade e não fosse um impeditivo para as indicações políticas (MAIA, 2021).

O objetivo era alcançar uma administração pública mais universalista e menos patrimonialista. Além disso, começava a pesar aos órgãos públicos as acusações de nepotismo e clientelismo referentes às formas de ingresso, e, em vista desse cenário, com o passar do tempo, buscaram evitar indicações e prezar pela qualificação dos agentes do Estado. Sendo assim, houve uma crescente valorização do concurso público e alterações dos métodos de ocupação dos cargos públicos, consonantes com a reforma administrativa dos anos 30 do século XX, resultando em mudanças expressas na Constituição do Brasil promulgada na sequência.

Segundo Maia (2021), duas medidas ganharam destaque naquele período: o concurso público como forma de admissão e a estabilidade dos funcionários públicos, as quais permanecem vigentes até os dias atuais, sendo consideradas ações que visam à modernização do aparato burocrático. Essas medidas convergiam com o programa do governo de Vargas e foram os pilares da reforma administrativa de 1930, que pretendia reorganizar o quadro de funcionários da administração pública brasileira para serem constituídos sem vínculos de interesse e a fim de se evitar pressões de determinados grupos regionais.

Assim, a Constituição Federal de 1934 foi a primeira a expressar o concurso público como um instrumento de seleção de pessoas para servirem à administração pública, cujas determinações e condições determinavam a realização de concurso de provas ou títulos para a primeira investidura nas carreiras públicas. Apesar de apresentar um caráter geral, era exigido apenas para os cargos públicos organizados em carreira e que fossem regulamentados por lei, assumindo um aspecto bastante primitivo ante o disposto constante da Constituição que hoje se encontra em vigor (CF/1988). Apesar disso, representou um grande avanço, pois foi o primeiro marco da institucionalização do concurso público no Brasil. Posteriormente, foram promulgadas as Constituições de 1937 e de 1946, contudo sem estas apresentarem nenhuma mudança profunda sobre o tema (MELO; NAVES, 2018; SOUZA, 2011).

Pode-se destacar também a criação do Estatuto dos Funcionários Públicos da União (BRASIL, 1939) e do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), sendo este último o principal órgão que promoveu o concurso público como política de Estado, visando à racionalização da administração pública no Brasil. Entre os objetivos do DASP, estava o fomento a concursos públicos para substituir os funcionários não concursados que, até então, ocupavam a maior quantidade de cargos da administração do Estado, e a realização de seleções que garantissem a competência técnica dos novos funcionários, além de transformar o concurso no método oficial para o acesso ao serviço público no país (MAIA, 2021).

Uma alteração mais significativa foi realizada na Constituição de 1967, que apresentou a obrigatoriedade do concurso público para todos os cargos do serviço público, exceto aos cargos em comissão, conforme artigo 95 daquela. Desse modo, esse tipo de recrutamento tornou-se de caráter geral e apresentou uma nova exigência: não poderia mais ser realizado somente por títulos, passou a exigir provas ou provas e títulos. Segundo Souza (2011), tratava-se de restringir as falhas dos concursos públicos de títulos e escolher pessoas mais capacitadas para exercerem as funções do serviço público.

Contudo, a partir do Decreto-Lei n. 200, que estabeleceu as diretrizes para a reforma administrativa de 1967, a qual reorganizou a administração pública federal e classificou a administração em direta e indireta, houve uma ampliação do regime celetista pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) na contratação da administração pública. Para Rezende (2008), essa flexibilização gerencial acarretou uma generalizada contratação de funcionários públicos por processos seletivos simplificados ou sem qualquer processo seletivo, ou seja, uma fuga do regime do concurso público. Não fosse suficiente a disseminação de tais práticas, a Emenda Constitucional de 1969 ainda possibilitou a nomeação em cargo público com dispensa de concurso nos casos previstos em lei. Nesse sentido, o período do Regime Militar foi marcado também por retrocessos, entre eles a utilização de mecanismos que possibilitavam contornar a exigência do concurso público para a seleção de pessoal.

Assim, modificações mais profundas só seriam percebidas com a redemocratização por meio da Constituição de 1988, que culminou com mudanças relevantes para a instituição do concurso público. Segundo Rezende (2008, p. 12), “as críticas da opinião pública aos abusos cometidos no regime constitucional de 1969 em matéria de funcionalismo geraram condições favoráveis ao enrijecimento dos critérios de admissão de servidores”. A nova estatuinte, além de determinar a exigência do concurso para ingresso em qualquer cargo ou emprego público

(estatutários e celetistas), trouxe requisitos e parâmetros que nortearam as seleções (SOUZA, 2011).

Para Meirelles (2014), o concurso público tornou-se o instrumento para a seleção de pessoas adotado pela Administração Pública e resultante dos princípios expressos na Carta Magna. Segundo Macêdo *et al.* (2016), trata-se de um processo que permite que todos os cidadãos possam ter acesso a cargos e a empregos públicos, buscando acessibilidade em igualdade de condições de participação.

Melo e Naves (2018) também corroboram com essa percepção e explicam que ela foi uma evolução constitucional, pois o novo documento traz princípios para a administração pública organizar os concursos públicos, destacando-se os seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, acessibilidade aos cargos públicos, igualdade ou isonomia, vinculação ao edital e motivação, convergindo com os objetivos precípuos do processo seletivo por concurso público: (a) assegurar o recrutamento de pessoal pela Administração Pública; e (b) promover a seleção dos concorrentes mais capacitados para o exercício de funções públicas (REZENDE, 2018).

A Constituição Federal de 1988 expressa, em seu artigo 37, aspectos referentes ao processo de admissão de pessoal e torna obrigatória a investidura em cargo ou emprego público com prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza ou a complexidade do cargo, afastando a possibilidade de provimento vertical, ou seja, aquele em que ocorre quando o servidor muda para um cargo melhor. A Carta Magna ainda estabelece a validade do certame, que passa a ser de, no máximo, 2 anos, prorrogável pelo mesmo período, além de, também, determinar que o candidato aprovado deve ser convocado com prioridade sobre novos concursados, respeitada a ordem de classificação, removendo a possibilidade de precedência de nomear candidatos de concurso posterior.

### **2.3.1. Concurso Docente**

Nas universidades públicas, o concurso público de provas e títulos é o principal processo para a seleção de docentes, conforme estabelece a Lei n. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996) –; a Lei n. 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (BRASIL, 1990); e a Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988).

Para Silva, Binotto e Siqueira (2019) e Mortari *et al.* (2014), o concurso público para o magistério superior objetiva selecionar, entre os candidatos inscritos, aqueles que obtiverem

melhor desempenho, considerando uma combinação de fatores, e o perfil almejado pela instituição de ensino, o que envolve a formação acadêmica, a experiência profissional e as habilidades interpessoais. Os critérios de avaliação são aprovados pelas próprias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) por meio de resoluções e divulgados nas páginas dos concursos, junto com o edital de abertura, que rege as demais regras da seleção.

Os critérios de um concurso também precisam ser consoantes com a Lei n. 12.863/2013, que dispõe da estrutura do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Superior, e com o Decreto n. 9.739/2019, que estabelece as normas para os concursos públicos da administração pública federal e demais normatizações vigentes. De modo geral, nas instituições de ensino brasileiras, essa seleção é realizada por pares, as intituladas bancas examinadoras que, em sua maioria, são compostas por três membros, os quais são responsáveis pela avaliação dos candidatos durante a etapa de provas. Nesse sentido, apresenta-se um conjunto de técnicas e procedimentos fundamentados pela confiabilidade dos avaliadores e adotados para se determinar qual seria candidato mais bem preparado para o cargo (BINOTTO *et al.*, 2014).

No que se refere à organização estrutural para realização do concurso público, este pode ser dividido em duas fases – a interna e a externa –, conforme síntese apresentada no Quadro 2. A Fase Interna é constitutiva de ações da própria instituição, e refere-se às etapas administrativas para a realização do certame, dentre as quais: o levantamento das vagas, a solicitação e a autorização para a realização do concurso público, o provisionamento dos recursos orçamentários, bem como todos os trâmites organizacionais necessários para viabilizar a realização de um novo concurso público. Segundo Sousa (2011), essa fase se inicia com o levantamento de vagas, em que se identifica a necessidade concreta de pessoal, a partir do qual se concentram as atividades de planejamento e os aportes correlatos, estendendo-se até a publicação do edital de abertura.

A segunda fase – a Externa – envolve as ações dos candidatos para a participação no certame. De acordo com Rodigheri (2016) e Silva (2012), essa é a etapa com maior contato com os candidatos, extensiva à sociedade e que extrapola os muros institucionais, por isso considerada externa. Inicia-se com a publicação do edital de abertura, seguida pela recepção das inscrições, pela aplicação/avaliação de provas e provas de títulos, pelo diálogo/feedback com os candidatos, por meio de recursos interpostos, após a divulgação dos resultados parciais, de acordo com as normativas de cada instituição, estendendo-se até a homologação do resultado final.

**Quadro 2** – Síntese das Fases do Concurso Público

FASE	PRINCIPAIS ATIVIDADES
<b>Interna</b>	Levantamento de vagas Verificação da disponibilidade orçamentária Definição do perfil da vaga Definição dos pontos avaliativos e da bibliografia recomendada Nomeação da comissão organizadora. Contratação da instituição organizadora Definição do cronograma Elaboração do edital de abertura Composição das bancas examinadoras por área Reuniões com as bancas examinadoras de cada área
<b>Externa</b>	Publicação do edital de abertura Período de inscrições Realização das provas Divulgação dos resultados preliminares de cada fase avaliativa Recebimento de recursos Julgamento de recursos Homologação do concurso

Fonte: Adaptado de RODIGHERI, 2016, p. 22.

Nessa ótica, as universidades federais apresentam regulamentações que direcionam a execução dos concursos públicos, as quais, em sua maioria, são constituídas por resoluções dos conselhos superiores das instituições, responsáveis por estabelecerem as normas para o ingresso na carreira do magistério superior. Esses regulamentos são fundamentados nas legislações vigentes, como a Lei n. 8.112/1990 e a Lei n. 9.394/1996, e, inclusive, podem estabelecer normas referentes às políticas de reserva de vagas, por exemplo, apresentando aspectos da Lei n. 12.990/2014, que trata da reserva de vagas para candidatos negros, e do Decreto federal n. 9.508/2018, que reserva um percentual de vagas às pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos ofertados em concursos na esfera pública.

Na UFGD, o concurso público para o provimento de docentes é regulamentado pela Resolução n. 120, de 28 de julho de 2016, do Conselho Universitário, compreendendo aspectos

das fases interna e externa. Essa resolução prevê a organização do certame e apresenta aspectos relacionados à oferta das vagas, às viabilidades administrativa e financeira, aos requisitos do edital de abertura, às bancas examinadoras e à aplicação das provas, dividindo-se, esta última, nas seguintes fases: prova escrita, prova didática, prova didático-prática (opcional) e prova de títulos (UFGD, 2016).

De modo geral, resoluções desse tipo contemplam as legislações, os procedimentos administrativos e as formas de avaliação, estabelecendo as normas que vão determinar o meio de seleção do perfil desejado nas instituições, a fim de dar transparência e publicidade aos critérios a serem adotados nos certames. Além disso, essas resoluções, normalmente, são expressas em editais que divulgam a abertura dos concursos públicos para ingresso na carreira do magistério superior.

#### **2.4. Pandemia de Covid-19**

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência de saúde pública de importância internacional devido ao novo coronavírus, do qual se originou a Covid-19. O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, nessa data, apontou, em uma coletiva de imprensa, a preocupação com o potencial do vírus quanto ao contágio e ao seu alastramento geográfico, informando a necessidade de ações coordenadas para combate à doença e, também, recomendou uma série de medidas temporárias para tentar minorar a proliferação da doença, como a restrição da movimentação de pessoas e de bens nos países afetados.

No Brasil, alguns dias depois, foi publicada a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que, além de declarar estado de emergência de saúde pública de importância nacional, estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, com a finalidade de planejar, organizar e controlar as medidas de biossegurança, visando a articular ações com gestores estaduais e municipais (BRASIL, 2020a). Posteriormente, no dia 6 de fevereiro de 2020, foi publicada a Lei federal n. 13.979, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Covid-19, trazendo, principalmente, medidas como o isolamento social e a quarentena (BRASIL, 2020b).

O vírus continuou a se espalhar pelo mundo e, devido à sua rápida disseminação geográfica, no dia 11 de março de 2020, a OMS elevou o estado de contaminação de Covid-19 para pandemia, publicando novas orientações técnicas para o enfrentamento dessa crise. Assim, logo na sequência, o Ministério da Economia publicou a Instrução Normativa n. 19, de 12 de

março de 2020, que estabelecia orientações aos órgãos e às entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal sobre as medidas de proteção para enfrentamento dessa pandemia (BRASIL, 2020c).

As IFES começaram a divulgar a suspensão das aulas e das atividades caracterizadas como não essenciais. Nesse grupo, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Universidade Estadual Paulista (UNESP) suspenderam as aulas a partir do dia 17 de março de 2020. Já a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) manteve a suspensão das atividades presenciais anunciadas no dia 13 de março e paralisou vários serviços por tempo indeterminado. No que concerne à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), esta suspendeu as atividades administrativas e as aulas presenciais a partir do dia 23 desse mesmo mês. Esse tipo de notícia foi recorrente durante o mês de março de 2020, atingindo as principais universidades e os institutos federais do país. O objetivo, naquele momento, era o de atender as recomendações dos órgãos sanitários do Ministério da Saúde e da OMS.

Na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas orientou a realização de atividades remotas conforme sua Instrução Normativa n. 03, de 13 de março de 2020. Também foram suspensas as aulas e as atividades presenciais e recomendaram-se atividades em formato remoto com o uso de ferramentas da Educação a Distância (EaD) e Tecnologias de Informação (TI), conforme a Portaria n. 200, de 16 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (UFGD, 2020c). Além disso, o Ministério da Educação (MEC), com base nas orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicou a Portaria n. 343, de 17 de março de 2020, que tratava sobre a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas por meio de tecnologias digitais (BRASIL, 2020d). De modo geral, as IFES acataram as recomendações e fecharam suas dependências temporariamente.

Na UFGD, no dia 13 de março de 2020, a Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) divulgou o Edital de Suspensão CCS n. 01/2020, informando a interrupção do Concurso Docente de Provas e Títulos 2019 (CDPT-2019), regido pelo Edital de Abertura CCS n. 15, de 31 de outubro de 2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira do magistério superior da UFGD, também em decorrência da pandemia de Covid-19. A ação foi deliberada pelo Comitê Operativo de Emergência (COE) da UFGD, que orientou a suspensão das atividades e dos eventos, bem como a elaboração de planos de trabalho a distância por meio da Portaria n. 194, de 13 de março de 2020, da Reitoria da UFGD (2020b). Ressalta-se, em tempo, que esse concurso em tela foi suspenso a partir da prova didática, já tendo sido a prova escrita aplicada e avaliada, com seus resultados publicizados e homologados.

A escalada da transmissão da Covid-19 e as normativas publicadas impactaram em muito a vida das pessoas e das organizações. Além de ser uma grave doença, a Covid-19 transformou o modo de vida, as formas de consumo e de trabalho. As diversas medidas de enfrentamento da pandemia, como o distanciamento social e o uso de máscaras, converteram-se em desafios para as organizações. Para Capodeferro e Smiderle (2020), a necessidade de restringir o atendimento ao público e, ao mesmo tempo, garantir a prestação de determinados serviços pela Administração Pública, a curto prazo, foi um grande desafio que redundou em inúmeras dificuldades. Medeiros *et al.* (2020) explicam que essa crise impôs a aproximação de entes públicos e privados por intermédio da Internet e de serviços digitais, além de evidenciar os desafios técnicos decorrentes do uso do ciberespaço pela Administração Pública devido ao isolamento social.

Percebe-se que o isolamento social e a aplicação de protocolos de biossegurança tornaram-se medidas essenciais para a execução das atividades das organizações, exigindo, assim, a adaptação dos procedimentos organizacionais e, também dos processos que envolvem as relações humanas. Diante da nova situação, impulsionada pelo ambiente externo, foram estudadas algumas ferramentas de TD para que fosse possível retomar os processos suspensos de seleção de pessoas, em especial, o uso de tecnologias de videoconferência para a realização de concursos públicos para docentes.

Logo, imprimiu-se a necessidade de se viabilizar aportes não costumeiros às rotinas administrativas, de forma a atender as normas e a respeitar todos os sujeitos envolvidos nos processos, quer fossem integrantes da comunidade interna, quer da comunidade externa imediata ou de espaços geográficos mais longínquos. Assim, identifica-se um processo de seleção mediado por tecnologias digitais.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Nesta seção, serão apresentados os métodos e as técnicas de pesquisa utilizadas para o desenvolvimento do projeto. Segundo Gil (2022), a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve várias fases, iniciando-se a partir da formulação de um problema até a apresentação dos resultados, contanto que as ações de pesquisa sejam efetivamente planejadas. Dessa forma, apresentam-se as técnicas de coletas de dados, a caracterização desta pesquisa e a proposição da análise dos dados coletados.

#### **3.1. Planejamento da Pesquisa**

Diante do problema de pesquisa encontrado, realizou-se um estudo de caso direcionado a analisar como as tecnologias digitais podem ser usadas em concursos docentes, e, em especial, no concurso público do magistério superior da UFGD, sendo utilizados procedimentos metodológicos divididos em duas principais etapas, as quais apresentaram etapas específicas e que se complementaram no processo de análise dos dados.

A primeira etapa refere-se à análise das experiências das outras universidades federais brasileiras, mediante uma pesquisa realizada nas páginas eletrônicas dessas universidades, detalhadas no APÊNDICE B, no período de maio a agosto de 2022, e que executaram concursos públicos docentes durante o período de pandemia de Covid-19, a fim de verificar quais instituições utilizaram tecnologias digitais como a videoconferência, aplicativos, recursos eletrônicos e sistemas online na realização das provas dos concursos públicos, visando a um aprofundamento do contexto do cenário externo e identificar as novas tecnologias digitais usadas nos concursos docentes.

A segunda etapa refere-se à aplicação de um questionário estruturado, aplicado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) [APÊNDICE A – Proposta de questionário a ser submetido à Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) da UFGD]. O questionário foi destinado aos servidores da CCS responsáveis pela execução do concurso público para docentes e, também, para um membro docente, presidente de uma das bancas examinadoras. Essa fase também compreendeu o relato do pesquisador-participante, servidor técnico-administrativo lotado na CCS e membro da Comissão Organizadora responsável pela execução do CDPT-2019. A aplicação desse questionário, com o objetivo de investigar o uso das tecnologias digitais, na execução do concurso docente da UFGD durante a pandemia de Covid-19, correspondeu a uma coleta de dados referente à experiência dessa IFES com o uso dessas tecnologias.

Dessa forma, as etapas planejadas forneceram os dados da pesquisa e proporcionaram uma discussão sobre as possibilidades de uso das tecnologias digitais nos concursos docentes da UFGD, sendo que tais dados possibilitaram o desenvolvimento de uma proposta para adoção de tecnologias digitais.

### **3.2. Caracterização da Pesquisa**

Considerando os objetivos propostos e a metodologia utilizada, a pesquisa também se caracteriza como descritiva em conformidade com os preceitos de Gil (2022), e busca descrever a percepção de servidores responsáveis pela execução do concurso docente da UFGD em relação à adoção das tecnologias digitais durante a pandemia de Covid-19. Assim, buscam-se identificar as tecnologias e as percepções dos procedimentos adotados, verificando as práticas favoráveis, bem como as suas limitações.

Referente à abordagem adotada, descreve-se o evento com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, voltados para a compreensão e a explicação da dinâmica das relações sociais. Tendo como principais características dessa etapa: descrever, compreender e explicar as relações entre o global e o local de determinado fenômeno, além de expor a possibilidade de o pesquisador também ser sujeito e objeto de sua pesquisa (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Quanto aos meios, foi realizada uma coleta de dados primária, a partir de procedimentos de pesquisas documental e bibliográfica. Nessa fase, também foram consultadas as informações disponibilizadas no sítio eletrônico da UFGD, tais como documentos disponíveis na página oficial do concurso público, regulamentos que regem a execução do certame, aprovados pela UFGD, legislações e normativas federais que orientam e balizam a realização dos concursos públicos.

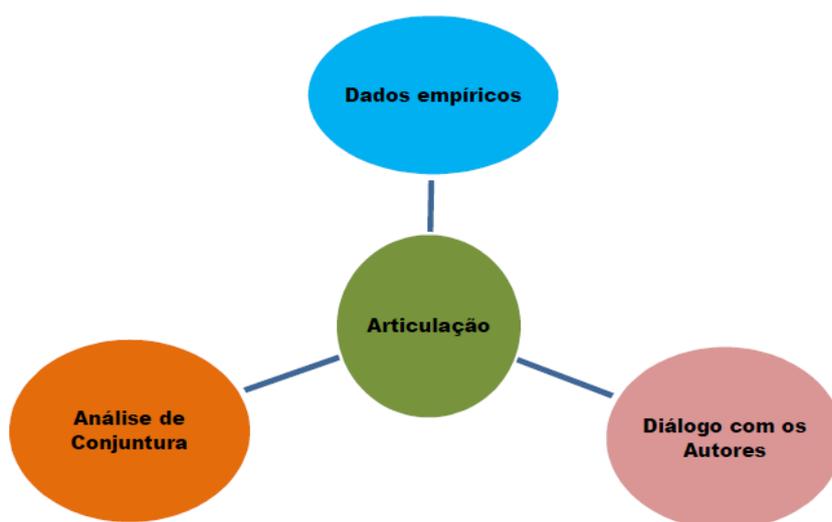
Além disso, foram consultadas a literatura especializada sobre o assunto a partir de livros, dissertações, teses e artigos, fundamentando a base teórica. Nessa etapa, também foram realizadas consultas nas principais bases de disponibilização de produção científica, como a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), a *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e o Google Acadêmico, referentes à realização de concursos públicos e concursos para professores do magistério superior, à Covid-19 e ao uso das tecnologias digitais de trabalhos das áreas de conhecimento das ciências sociais aplicadas, ciências humanas, administração e educação, no período de junho de 2021 a maio de 2022. Essa fase teve como foco, principalmente, as seguintes palavras-chave: concurso docente; concurso público; seleção de

do magistério superior; Covid-19; tecnologias digitais; tecnologia da informação e comunicação; e, videoconferência.

Sobre os procedimentos, a pesquisa foi estruturada segundo o estudo de caso, utilizada como forma de pesquisa empírica para se compreender fenômenos sociais complexos a partir de determinado contexto, analisando-os de forma profunda e detalhada (YIN, 2015). Por esse olhar, o estudo de caso envolveu a participação deste pesquisador como membro da instituição e objetivou descrever a situação do contexto pesquisado (SANDIFORD, 2015). Buscou-se desenvolver uma análise em profundidade do caso, estudando o evento, as tecnologias digitais, os indivíduos participantes e o processo. Desse modo, o caso apresenta período e atividade determinados e triangulação das múltiplas fontes de dados (YIN, 2015).

Por fim, a próxima etapa consistiu de uma análise qualitativa por triangulação de métodos (MARCONDES; BRISOLA, 2014), fazendo uso de três técnicas de coleta de dados: dados primários, questionário e observações, com foco nos procedimentos organizacionais que possam ser utilizados nos processos de seleção para docentes da UFGD. Para esses autores, essa análise deve adotar um comportamento reflexivo-conceitual e prático do objeto de estudo da pesquisa sob diferentes perspectivas.

**Figura 2** – Análise por Triangulação de Métodos



Fonte: Marcondes e Brisola (2014, p. 4).

Nesse sentido, a análise por triangulação de métodos envolveu a articulação de três aspectos: (1) os dados empíricos, que se traduziram no levantamento dos dados concretos da

pesquisa; (2) o referencial teórico e o diálogo com os autores que estudam a temática; e (3) a análise da conjuntura. Na sequência, deu-se início ao processo interpretativo, tabelando os dados do questionário e transcrevendo os relatos do pesquisador, juntamente com uma avaliação dos dados primários coletados. Esse processo consistiu da articulação dos dados coletados, baseadas nas categorias de estrutura e organização do concurso docente objeto do estudo, como ainda das percepções dos envolvidos com o processo, de modo amparado pelo referencial teórico.

### **3.3. Ambiente da Pesquisa**

O ambiente da pesquisa foi a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), instituição pública de ensino superior, sediada em Dourados-MS. A UFGD foi criada em 2005, conforme disposto na Lei Federal n. 11.153/2005, sob tutoria da Universidade Federal de Goiás (UFG), e nasceu do desmembramento do Centro Universitário de Dourados, antigo CEUD, campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), aproveitando o Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (REUNI) no Brasil.

A coleta de dados foi realizada no setor da Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) da UFGD, órgão administrativo vinculado ao Gabinete da Reitoria dessa instituição. Esse setor é responsável por atividades como planejamento, coordenação e execução das ações correlacionadas aos processos seletivos e aos concursos públicos, tendo realizado o Concurso Docente de Provas e Títulos do ano de 2019 da UFGD (CDPT-2019), regido pelo Edital de Abertura CCS nº 15, de 31 de outubro de 2019.

Como já explicitado, esse concurso docente, regido pelo Edital de Abertura CCS n. 15/2019, foi suspenso em 13 de março de 2020, logo após a deliberação do Comitê Operativo de Emergência (COE) da UFGD, que indicou a suspensão das atividades e dos eventos presenciais previstos para ocorrerem nesta universidade, como uma das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19. O CDPT-2019 foi retomado no ano de 2021, por meio do Edital de Divulgação CCS nº 10/2021, de 01 de fevereiro de 2021, sendo condicionados novos termos com a adoção de novas tecnologias digitais para viabilizar a retomada do certame diante das medidas de biossegurança exigidas no período. O presente estudo investigou como as tecnologias digitais foram adotadas nesse concurso docente da UFGD, tendo como estudo de caso o concurso público para docentes da UFGD, intitulado CDPT-2019.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção traz a análise situacional, apresenta os resultados e as discussões sobre as informações e os dados coletados inerentes à pesquisa. Análise que está alicerçada nas consultas aos editais e aos demais documentos institucionais relativos, disponíveis nas páginas eletrônicas dos órgãos executores dos concursos docentes das universidades federais do Brasil.

### 4.1. Análise Situacional

A partir do estudo do referencial teórico, verificou-se quais instituições adotaram tecnologias digitais na realização de concursos públicos para a carreira do magistério superior nas universidades federais do Brasil após a declaração do estado de pandemia de Covid-19. Inicialmente, buscaram-se as informações divulgadas nos portais eletrônicos dos setores organizadores dos concursos docentes nas universidades abordadas, captadas por meio da análise dos editais e dos comunicados publicados durante a execução dos certames.

Como consistência do corpus de análise, a pesquisa examinou as páginas de concursos docentes de 69 universidades. Destas, 45 tiveram concursos públicos suspensos como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Quatro universidades (UFGD, UFRB, UFT e UFU) suspenderam o mesmo concurso por mais de uma vez, devido ao aumento de casos da doença e às restrições de circulação em suas respectivas cidades ou estados. A suspensão ocorreu sempre que o cronograma de realização das provas coincidia com essas medidas de segurança.

No tocante à UFGD, esta teve o concurso docente de provas e títulos 2019, regulado pelo Edital de Abertura CCS n. 15, de 31 de outubro de 2019, suspenso duas vezes. A primeira suspensão se deu no início da pandemia de Covid-19, em 13 de março de 2020, e a segunda vez em 31 de março de 2021, mês em que a transmissão dessa doença atingiu seu pico no ano de 2021, período em que 15 estados do Brasil tiveram *lockdowns* anunciados. Em Dourados-MS, também, foi anunciado um *lockdown* de 14 dias com a divulgação de medidas mais severas de controle da pandemia, o que significou a interrupção das atividades presenciais na UFGD.

Os gráficos de casos de Covid-19 eram divulgados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos estados, em conjunto com as recomendações dos órgãos sanitários locais, e a partir do cenário da doença e das recomendações as universidades federais tratavam suas orientações internas, deliberadas por conselhos ou comissões. Consequentemente, as IFES,

por intermédio de seus setores responsáveis pela organização dos certames, modificavam as execuções dos seus concursos docentes em andamento ou previstos para serem executados naqueles períodos, realizando suspensões, aditamentos, cancelamentos ou mesmo mudanças dos procedimentos de execução dos processos.

Entre as universidades analisadas, apenas 15 realizaram etapas de provas de concursos públicos para docentes no ano de 2020. Trinta e oito (38) instituições retomaram seus concursos no ano de 2021, e 10 delas deixaram suas retomadas de concursos docentes somente para o ano de 2022, o que denota a maioria ter retomado ou executado novos certames a partir de 2021. Com efeito, foi contundente o impacto que as condições sanitárias recomendadas ocasionaram nos processos de condução dos certames para a seleção de professores efetivos nessas instituições, o que levou um número reduzido de universidades a executarem seleções no ano em que foi declarado o estado de pandemia de Covid-19, conforme exposto no Quadro 3.

**Quadro 3** – Informações sobre os Concursos Docentes Realizados nas Universidades Federais após a Pandemia de Covid-19

Instituição	Estado (UF)	Suspendeu Concurso após a Pandemia de Covid-19	Realizou Concurso no Ano 2020	Realizou Concurso no Ano 2021
UFAC	AC	SIM	NÃO	SIM
UFAL	AL	SIM	NÃO	SIM
UFAM	AM	SIM	SIM	SIM
UNIFAP	AP	SIM	NÃO	SIM
UFBA	BA	SIM	NÃO	SIM
UFOB	BA	NÃO	NÃO	NÃO
UFRB	BA	SIM	NÃO	SIM
UFSB	BA	NÃO	SIM	NÃO
UFC	CE	NÃO	SIM	SIM
UFCA	CE	SIM	NÃO	SIM
UNILAB	CE	SIM	NÃO	NÃO
UFES	ES	SIM	SIM	SIM
UFG	GO	SIM	SIM	SIM
UFMA	MA	NÃO	NÃO	SIM
UFJF	MG	SIM	NÃO	SIM

<b>Instituição</b>	<b>Estado (UF)</b>	<b>Suspendeu Concurso após a Pandemia de Covid-19</b>	<b>Realizou Concurso no Ano 2020</b>	<b>Realizou Concurso no Ano 2021</b>
UFLA	MG	SIM	NÃO	SIM
UFMG	MG	SIM	NÃO	SIM
UFOP	MG	NÃO	NÃO	NÃO
UFSJ	MG	SIM	NÃO	SIM
UFTM	MG	SIM	NÃO	SIM
UFU	MG	SIM	NÃO	SIM
UFV	MG	SIM	SIM	SIM
UNIFAL	MG	SIM	SIM	SIM
UNIFEI	MG	NÃO	SIM	SIM
UFGD	MS	SIM	NÃO	SIM
UFMS	MS	SIM	SIM	NÃO
UFMT	MT	SIM	NÃO	NÃO
UFR	MT	NÃO	NÃO	SIM
UFOPA	PA	NÃO	NÃO	NÃO
UFPA	PA	SIM	NÃO	SIM
UFRA	PA	NÃO	NÃO	NÃO
UNIFESSPA	PA	NÃO	NÃO	SIM
UFCEG	PB	SIM	NÃO	NÃO
UFPB	PB	SIM	NÃO	SIM
UFAPE	PE	SIM	NÃO	NÃO
UFPE	PE	SIM	NÃO	SIM
UFRPE	PE	SIM	NÃO	SIM
UNIVASF	PE	NÃO	NÃO	NÃO
UFDPAr	PI	NÃO	NÃO	NÃO
UFPI	PI	SIM	NÃO	SIM
UFPR	PR	SIM	NÃO	SIM
UNILA	PR	NÃO	NÃO	SIM
UTFPR	PR	NÃO	NÃO	SIM
UFF	RJ	NÃO	NÃO	SIM
UFRJ	RJ	SIM	SIM	SIM

Instituição	Estado (UF)	Suspendeu Concurso após a Pandemia de Covid-19	Realizou Concurso no Ano 2020	Realizou Concurso no Ano 2021
UFRRJ	RJ	SIM	SIM	SIM
UFVJM	RJ	SIM	NÃO	SIM
UNIRIO	RJ	SIM	NÃO	SIM
UFERSA	RN	NÃO	NÃO	SIM
UFRN	RN	SIM	SIM	SIM
UNIR	RO	NÃO	NÃO	SIM
UFRR	RR	NÃO	NÃO	SIM
FURG	RS	SIM	NÃO	SIM
UFCSPA	RS	SIM	NÃO	SIM
UFPEL	RS	SIM	NÃO	SIM
UFRGS	RS	SIM	NÃO	SIM
UFSM	RS	NÃO*	NÃO	SIM
UNIPAMPA	RS	SIM	SIM	SIM
UFFS	SC	SIM	NÃO	SIM
UFSC	SC	SIM	NÃO	SIM
UFS	SE	SIM	NÃO	SIM
UFABC	SP	SIM	NÃO	NÃO
UFT	TO	SIM	SIM	SIM

\*Não comunicou suspensão, mas reajustou os cronogramas dos concursos para execução em 2021.  
 Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

Destaca-se que as instituições que retomaram os concursos docentes após a pandemia divulgaram orientações de biossegurança, acompanhadas de protocolos para assegurar o cumprimento das recomendações sanitárias para a prevenção da Covid-19, sendo que 50 delas publicaram recomendações específicas para a realização do concurso docente. Assim, divulgaram protocolos para a aplicação de provas de concursos e processos seletivos por meio da publicação de manuais, editais de retificação ou complementares, bem como de notas informativas e comunicados que continham tais procedimentos.

Apesar das diferentes formas de publicização, em suma, essas instituições publicaram recomendações dos órgãos sanitários, sendo possível destacar como medidas mais comuns o

uso de máscara de proteção respiratória e de álcool 70% para higienização das mãos, o distanciamento social e a limitação da lotação dos locais de prova. Dezenove universidades (UFAL, UFBA, UFRB, UFC, UFMA, UFMG, UFU, UFV, UNIFAL, UFGD, UFMT, UFRPE, UFDPAr, UFF, UFRSA, FURG, UFPEL, UNIPAMPA e UFFS) fizeram a previsão de aferir a temperatura corporal como medida de prevenção da transmissão da Covid-19, prevendo impedir que candidatos que apresentassem temperatura corporal elevada, em média acima de 37,5° C, entrassem nos locais de prova, ou, alocando esses candidatos, com possíveis sintomas da doença, em salas separadas.

Essas novas necessidades organizacionais resultaram também em modificações nas etapas de provas ou em outros procedimentos dos concursos. Ressalta-se que algumas IFES adotaram o uso de tecnologias digitais visando a concluir os concursos suspensos ou mesmo planejar novos concursos a partir da declaração do estado de calamidade, principalmente a partir de 2021. Das universidades federais pesquisadas, 18 delas (UFAC, UFMA, UFJF, UFMG, UFU, UNIFEI, UFGD, UFPB, UFDPAr, UFPR, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO, UFRN, UFCSPA, UFS e UFABC) utilizaram ou realizaram a previsão de utilizar TDs em procedimentos referentes às etapas de provas, na execução de seus concursos públicos para professores.

Além disso, verificou-se o uso de TDs não apenas nas etapas de provas, mas em outros processos de organização dos certames. À guisa de exemplificação, algumas instituições que realizavam as inscrições de forma presencial optaram por adotar procedimentos virtuais. Por exemplo, a UFC, UFES, UFMG e UFCSPA passaram a realizar o procedimento em formato eletrônico; as três primeiras, por meio de e-mails; e a UFCSPA adotou o sistema de inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Etapas como a de sorteio de vagas, em atendimento às reservas de vagas conforme a Lei Federal n. 12.990/2014, para candidatos negros, e o Decreto Federal n. 9.508/2018, para pessoas com deficiência, passaram a ser realizadas de forma remota, por meio de plataformas de videoconferência ou de compartilhamento de vídeos, como o YouTube, caso ocorrido na UFRPE. Pode-se destacar, também, o procedimento de heteroidentificação nesses concursos públicos e a entrega de documentos, como dos títulos dos docentes candidatos às vagas dos editais de abertura, que, em sua maioria, passaram a ser realizados de forma remota, com apoio das TDs, seja por plataforma de videoconferência, seja pelo uso de formulários on-line para envio de documentos ou plataformas de ensino a distância, como o Moodle.

No caso da UFGD, identificou-se que o processo de inscrição já era realizado por um sistema próprio, desenvolvido pela sua Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN), com etapas todas virtuais, isto é, captação de dados dos inscritos, geração da Guia de Recolhimento da União, apresentação da situação do candidato (inscrição deferida e indeferida) e etapa de interposição de recursos. Além disso, a etapa da prova de títulos também era realizada em formato virtual, pela plataforma Moodle, prevendo o envio e também a avaliação dos títulos de forma digital.

Referente à etapa de provas, a utilização das tecnologias de videoconferência para a participação síncrona dos candidatos dos concursos docentes ou de membros das bancas examinadoras passou a ser uma alternativa de solução para a situação-problema instalada, e para salvaguardar direitos dos candidatos já inscritos e homologados, como também dos princípios equitativos correlacionados a um cenário de seleção. Algumas IFES apenas divulgaram em seus editais a possibilidade de utilização desse tipo de tecnologia, facultando aos organizadores do certame seu uso, como foi o caso da UFMA, que apresentou, no Edital de Abertura PROGEP n. 52/2020, a preferência pela participação remota apenas dos membros externos das bancas examinadoras, motivada pelas limitações orçamentárias referentes aos pagamentos de diárias e passagens, mas previu também a possibilidade presencial, com execuções nas duas modalidades.

Outras IFES utilizaram a videoconferência em pelo menos uma das etapas de provas, caso dos concursos docentes da UFJF, UFMG, UFU, UNIFEI, UFGD, UFPB, UFDPAr, UFPR, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO, UFRN, UFCSPA, UFS e UFABC. A UFU divulgou editais de abertura prevendo a prova didática em formato remoto, conforme o Edital de Abertura n. 71/2021, da PROGEP/UFU. A UFABC usou essas tecnologias em diferentes provas, realizando a prova didática e a prova de defesa de projeto de pesquisa na modalidade telepresencial, conforme apresentado no Edital de Aditamento n. 66/2021, da Reitoria da UFABC. De modo geral, o Quadro 4 apresenta as universidades federais que adotaram tecnologias de videoconferência nas etapas de provas para concursos docentes no contexto pesquisado.

**Quadro 4** – Universidades Federais que Adotaram a Videoconferência em Concursos Docentes

<b>Instituição</b>	<b>Etapa de Prova</b>	<b>Plataforma</b>	<b>Meio de Divulgação</b>
UFABC	Prova didática Prova de defesa de projeto de pesquisa Prova de análise de currículo	Conferência Web RNP	Edital de aditamento
UFCSPA	Prova didática Prova de defesa da produção intelectual exame de títulos	Google Meet	Edital de cronograma de provas
UFDPAr	Prova didática Prova de memorial e projeto de pesquisa.	Google Meet	Edital de abertura
UFF	Prova didática	Google Meet	Edital de retificação
UFGD	Prova didática	Google Meet	Edital de convocação
UFJF	Prova didática Prova de arguição oral sobre os títulos e sobre o projeto acadêmico	Google Meet	Edital de convocação
UFPB	Prova de plano de trabalho	Google Meet	Comunicado
UFPR	Prova didática Prova de defesa do currículo e de projeto de pesquisa	Microsoft Teams	Edital de convocação e comunicado
UFRJ	Prova didática Arguição de memorial	Google Meet Plataforma Zoom	Edital de cronograma de provas
UFRN	Prova didática Prova de memorial e projeto de atuação profissional	Google Meet	Edital complementar
UFRRJ	Prova didática Prova de títulos e defesa de memorial	Conferência Web RNP	Edital com locais de provas e orientações complementares
UFS	Prova didática Prova do projeto de pesquisa	Google Meet	Edital de cronograma de provas
UFU	Prova didática	Google Meet Cisco Webex	Edital de procedimentos da prova didática e editais de abertura
UNIFEI	Provas didática e científica	Google Meet	Edital de convocação
UNIRIO	Prova didática	Google Meet	Instrução Normativa e cronograma de provas.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

Em especial, a UFGD, também foi uma das universidades federais que adotou tecnologias de videoconferência para a retomada de concurso docente suspenso, conforme o Quadro 4. Destaca-se o uso da plataforma Google Meet para a executabilidade das provas didáticas do CDPT-2019, destinada à participação virtual de membros externos das bancas examinadoras.

A pesquisa analisou as páginas de sites e os editais dos setores organizadores de concursos dessas instituições com o objetivo de verificar as tecnologias digitais e os procedimentos adotados. Os dados coletados foram triangulados com os resultados obtidos por meio do questionário aplicado, que contém informações dos participantes do concurso da UFGD e, juntamente, as observações do pesquisador-participante. Buscou-se compreender as percepções sobre o uso das tecnologias digitais para o desenvolvimento de uma proposta de uso de videoconferência nos concursos docentes da UFGD.

#### **4.2. Concurso Docente da UFGD**

A Resolução n. 120, de 26 de julho de 2016, do Conselho Universitário da UFGD, regulamenta o concurso público de provas e títulos para a seleção de docentes para a carreira do magistério superior da UFGD (UFGD, 2016).

Atualmente, em vigor, essa resolução dispõe, primeiramente, sobre as classes de ingresso da carreira do magistério superior da UFGD, as denominações e a obrigatoriedade da realização do concurso docente, organizado em única etapa, mas subdividido em fases, podendo apresentar prova escrita, prova didática, prova didático-prática (opcional) e prova de títulos. Aponta também o edital de abertura do certame como principal instrumento, o qual deve estabelecer as características de cada fase, além dos critérios de eliminação e classificação, conforme a legislação vigente e atendendo a necessidade da administração.

A organização do quadro de vagas é realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), que avalia a margem do Banco de Professor Equivalente, bem como a distribuição dos códigos de vagas para cada faculdade da UFGD. Na sequência, a PROGESP, após verificar a necessidade de preenchimento das vagas para professores, solicita à Reitoria as viabilidades administrativa e orçamentária, bem como a publicação de comissão organizadora responsável pela execução do concurso.

Com isso estabelecido, a PROGESP, após essa apuração da necessidade do concurso docente e, em havendo as viabilidades necessárias à executabilidade, solicita aos Conselhos diretores das unidades acadêmicas, o perfil da vaga, o que grosso modo contém formação

exigida, referências e temas para as fases de provas, informações que são fundamentais para a construção do edital de abertura do certame. Na sequência, encaminham-se os dados consolidados à Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) da UFGD, para planejamento, elaboração dos editais e documentos correlatos, e, por fim, para operacionalização e execução do certame. Desde 2015, a responsabilidade pela execução dos concursos docentes foi delegada à CCS da UFGD, tendo procedimentos normatizados pelas resoluções do Conselho Universitário, além das legislações vigentes (RODIGHERI, 2016).

Cabe ressaltar, que, na UFGD, os concursos docentes não são executados pelas unidades acadêmicas, mas se dá da seguinte forma: a PROGESP recebe a demanda de vagas docentes de cada unidade e, quando há as viabilidades antes referidas, formaliza os dados e encaminha à CCS que realiza um único concurso, regido por um mesmo edital de abertura, que apresenta várias vagas com diferentes perfis e exigências.

Além da rotina da organização do quadro de vagas, A Resolução n. 120/2016 apresenta os requisitos mínimos para a elaboração do edital de abertura do concurso público para professores, indicando atribuições, requisitos de investidura do cargo público, processo de inscrição, vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros (pretos ou pardos), banca examinadora e etapa de provas. Nesse sentido, visando a mostrar as etapas fundamentais do certame, o Quadro 5 traz os principais procedimentos da fase externa, realizados no concurso docente regido pelo Edital de Abertura CCS n. 15/2019.

**Quadro 5** – Procedimentos do Concurso Docente da UFGD do Ano de 2019

ETAPAS	PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS
Sorteio da vagas reservadas	Sorteio presencial das vagas reservadas pela Comissão organizadora, para a consolidação do quadro de vagas do edital de abertura.
Edital de abertura	Publicação do edital de abertura na página do certame e no Diário Oficial da União.
Inscrição	Realizada exclusivamente on-line, com exigência de envio digital de documentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição do concurso.
Efetivação da inscrição	Depende do recolhimento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pela comissão organizadora.

ETAPAS	PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS
Bancas examinadoras	As bancas examinadoras foram compostas por seis membros, todos possuidores da mesma titulação ou de titulação superior à exigida para a realização do concurso e divulgada na página do concurso.
Convocação dos candidatos para as provas	Realizada na página do concurso, por meio de edital de convocação.
Sorteio dos temas da prova escrita e da prova didática	Realizado pela comissão organizadora, em sessão pública, respeitando o mínimo de 24 horas antes da prova escrita, não sendo obrigatória a participação do candidato. Observa-se que eram sorteados temas distintos para as duas avaliações.
Aplicação das provas escritas	Realizada com data e local previamente definidos para todos os candidatos inscritos, sob responsabilidade da comissão organizadora.
Correção das provas escritas	Sessão não pública, realizada de forma individual pelos membros da banca, após o término da realização da prova escrita. Organizada com apoio da plataforma Moodle e as provas foram corrigidas sem a identificação do candidato.
Prova didática	Sessão pública gravada, vedada a participação de outros candidatos, presencial para o candidato, com apresentação exigida de, no mínimo, 40 e, no máximo 50 minutos.
Correção da prova didática	Realizada de forma individual pelos membros da banca, durante a apresentação do candidato, por meio do preenchimento do formulário de avaliação de acordo com a Resolução n. 120/2016. As bancas examinadoras tiveram a participação de membros em formato remoto, realizada por meio de videoconferência, com transmissão síncrona pelo Google Meet.
Entrega de títulos	Realizada de forma digital, por meio da plataforma Moodle, no período determinado em edital.
Correção dos títulos	Realizada pela banca examinadora, em formato virtual, com atribuição de notas enviadas na plataforma Moodle pelo presidente da Banca.
Divulgação das notas e Classificação preliminar	Realizada pela comissão organizadora, por meio de publicação de edital de divulgação, de forma on-line, na página do certame.
Prazo de recurso	48 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formato virtual, no sistema de inscrições.
Homologação da classificação e Resultado final	Na página do certame e no Diário Oficial da União.

Fonte: Adaptado de RODIGHERI, 2016, p. 44, com base nos editais do concurso docente regido pelo Edital de Abertura CCS n. 15/2019.

Após a análise das etapas do regulamento do concurso público da UFGD, compreendem-se melhor as fases de execução e as necessidades logísticas que são previstas nos editais dessa Universidade. Na sequência, apresenta-se o concurso docente de provas e títulos de 2019, objeto deste estudo de caso, as ferramentas tecnológicas utilizadas e as observações sobre o cenário que motivou o uso de tecnologias digitais nesse concurso.

#### **4.3. A Videoconferência no Concurso Docente da UFGD**

A pesquisa foi realizada na Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) da UFGD, sediada em Dourados-MS, onde se obtiveram dados e informações, como também acesso a documentos e a correspondências imanentes ao concurso em tela. Em vista da conjuntura inesperada de ausência de condições salutaras de convívio e relacionamentos interpessoais, em decorrência do estado de emergência de saúde pública ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, no dia 13 de março de 2020, a CCS da UFGD divulgou o Edital de Suspensão CCS n. 01/2020, informando a interrupção a partir da prova didática do CDPT-2019, regido pelo Edital de Abertura CCS n. 15, de 31 de outubro de 2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira do magistério superior da UFGD.

Diante desse cenário, o isolamento social e a aplicação de protocolos de biossegurança tornaram-se medidas essenciais na execução das atividades das organizações. Apresentaram-se, assim, novas necessidades de adaptação dos procedimentos organizacionais e, também, dos processos que envolvem as relações humanas. Ante a nova situação, e buscando por novos paradigmas, a CCS, impulsionada pelo ambiente externo, estudou e trouxe em perspectiva algumas ferramentas de TDs, a fim de que fosse possível retomar o processo de seleção suspenso, em especial, o uso de tecnologias de videoconferência para a realização da etapa da prova didática desse certame, quando fosse possível.

Faz-se importante saber que, embora nova para o processo seletivo de docentes, ao longo dos últimos anos, a ferramenta de videoconferência já estava em processo de interiorização na UFGD e sua aplicação foi intensificada pela situação pandêmica imposta. Esse tipo de ferramenta foi amplamente utilizado pelos diversos órgãos da Administração Pública, inclusive nos processos judiciais e legislativos. As instituições acataram as recomendações do governo, evitando atividades presenciais, e adotaram ferramentas de TDs para os trabalhos remotos, o que possibilitou dar continuidade às suas atividades.

A exemplo disso, em 2013 e 2014, durante o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Geral, a UFGD permitiu a utilização da ferramenta de

videoconferência pelos candidatos que residiam a mais de 1.000 km de Dourados-MS, conforme os Editais n. 26/2013 e n. 23/2014, elaborados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Em 2016, a ferramenta também foi incorporada no processo de qualificação do Programa de Pós-Graduação em História por meio da Resolução n. 140/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), mantendo o mesmo conteúdo na alteração realizada em 2017 (CEPEC n. 223/2017). Igualmente, essa tecnologia foi utilizada no processo de alteração do Regulamento da Comissão Estatuinte, que objetivava a alteração de seus Estatuto e Regimento Geral durante o ano de 2016, conforme a Resolução COUNI n. 120, de 28 de julho de 2016.

Em 2018, a sala de videoconferência foi institucionalizada por meio do Regulamento da Coordenadoria de Serviços de Biblioteca (COUNI n. 258/2018). Já em 2019, por meio do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ofertado na modalidade a distância, a UFGD se propôs a fortalecer a comunicação síncrona, inclusive por meio de videoconferências, para melhorar o acesso ao processo de ensino-aprendizagem a distância, conforme Resolução n. 21/2016, emitida pela Faculdade de Educação a Distância.

Ademais, os processos de ensino da UFGD tiveram de ser alterados em decorrência da situação de emergência em saúde pública. Por meio do CEPEC, a UFGD substituiu as aulas presenciais por aulas em meios digitais e instituiu o Regime Acadêmico Emergencial por meio da Resolução n. 106, de 29 de junho de 2020, e o Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases pela Resolução n. 04, de 02 de fevereiro de 2021, que adotava o uso de recursos de tecnologias digitais para a mediação didática-pedagógica nas atividades acadêmicas da UFGD, de acordo com o grau de risco estabelecidos pelo Comitê Operativo de Emergência. Essa resolução apresentava diferentes modalidades de oferta de componentes curriculares, com possibilidade presencial, híbrida (uso combinado e complementar das modalidades presencial e não presencial) e não presencial, o qual foi caracterizado pelo uso de tecnologias digitais para a realização de atividades de acadêmicas assíncronas e/ou síncronas.

Com essa experiência bem avaliada, tendo já a pandemia afetado inúmeras atividades da UFGD, entre elas o processo de seleção docente, objeto deste estudo, optou-se pela utilização do *Google Meet*, comunicador por vídeo desenvolvido pela empresa Google, um dos serviços de uma série de ferramentas e Tecnologias da Informação (TI), já contratadas pela Universidade, e que poderia ser o fiel da balança. Essa ferramenta também apresenta requisitos de infraestrutura com segurança e transmissões criptografada e, no ano de 2022, foi

disponibilizada pelo MEC no acordo de cooperação entre esse Ministério com o Google. Uma parceria que teve como foco a disponibilização de ferramentas para a recuperação da aprendizagem, com gestão da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do MEC, que inclui quatro principais serviços, *Google Workspace*, *Seja Incrível na Internet*, *Grasshopper* e o *Google Cloud Capacita+*, pacote que contemplou a ferramenta *Google Meet*.

Tal necessidade corrobora sua aplicação por si só, uma vez que a prova didática do CDPT-2019, cujos procedimentos são norteados pelos artigos 104 a 114 da Resolução COUNI n. 120/2016 da UFGD, exigia a realização de uma sessão pública conduzida por uma banca examinadora especialmente designada para esse fim. Na etapa da prova didática, conforme regulamentado, sempre participam como banca examinadora três membros titulares, os quais podem ser servidores da UFGD e membros externos à instituição. Assim, a realização dessa etapa previa a participação de diversos docentes e profissionais externos que, em sua maioria, necessitavam se deslocar para a cidade de Dourados, MS.

Com todas as circunstâncias conjunturais vindo de encontro ao processo, executar essa etapa com a participação presencial de membros externos foi considerado inviável, pois havia restrições de circulação em níveis nacional e local, que visavam ao controle da pandemia. A participação desses membros de forma remota, evitando o trânsito para o local da prova didática, foi considerada uma ação em consonância com as medidas de biossegurança preconizadas pelos órgãos sanitários e que proporcionou maior segurança para os candidatos participantes e para os membros avaliadores da banca.

Assim consolidado, no dia 30 de abril de 2021, a retomada do CDPT-2019 da UFGD foi divulgada pelo Edital de Convocação CCS n. 16/2021, que convocou os candidatos do primeiro grupo para realização da prova didática em suas respectivas áreas. O novo planejamento adotou diversas medidas de biossegurança e utilizou um formato híbrido (presencial e remoto) para a atuação das bancas. Os membros internos participaram das avaliações de forma presente in loco com os candidatos e os externos de forma remota, acompanhando o processo em tempo real, procedendo as avaliações da atuação didática dos candidatos e informando as notas atribuídas por meio de formulários eletrônicos em sequência. Um dos pontos positivos dessa implementação foi a diminuição dos custos de realização do certame, o que zela por um dos princípios básicos constitucionais e da Administração Pública, a economicidade.

Para se ter parâmetros de análise e comparações, o setor organizador (CCS) estimou custos com diárias e passagens para os deslocamentos dos membros externos, advindos,

principalmente, de instituições de outros estados, entre eles: Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. Mas com os deslocamentos impedidos de certa forma, a decisão foi por optar pela composição híbrida das bancas. Com a participação remota dos membros externos, economizaram-se 100% dos recursos estimados para diárias e passagens. Na sequência, a aplicação das provas ocorreu no dia 29 de maio de 2021, na Unidade II da UFGD, e sua execução compreendeu a prova didática para sete áreas do concurso: Nutrição Clínica, Endocrinologia, Cirurgia, Infectologia, Medicina do Trabalho e Perícia Médica, Ciências Contábeis, História e Patrimônio/Estágio Supervisionado em História.

A realização dessa etapa apresentou mudanças significativas no seu planejamento em comparação ao previsto no início do certame e na pré-pandemia. Destacam-se a participação de membros externos de forma virtual e a organização de salas virtuais específicas que possibilitaram a comunicação entre os participantes presentes e os remotos. Os ambientes de provas precisaram de mudanças, em se tratando de cenarização, sendo necessários computadores, microfones e câmeras para a transmissão das sessões, bem como recursos humanos especializados e capacitados para tanto.

As mudanças na forma de captar as notas exigiram uma logística diferente, gerando novas atribuições à equipe aplicadora da CCS, situações que não se apresentavam no formato presencial. A composição de uma banca em formato híbrido acarretou dados em formatos diferentes, ou seja, arquivos físicos e digitais, sendo necessário um especial tratamento das informações para que fosse possível disponibilizá-las em um único formato. A necessidade de suporte junto aos membros externos foi apontada visando a orientar o uso dos formulários para o envio das notas.

A comissão organizadora relatou a importância do assessoramento por profissionais da área de informática. A adaptação dependeu de equipamentos de TI, conexão de Internet, plataforma com aplicativos de videoconferência e comunicadores, e *softwares* para o processamento das notas. Nesse sentido, houve uma organização mais complexa e a qualidade de serviços e equipamentos de TI impactou diretamente na operacionalização da etapa, com maior dispêndio de horas e detalhamento da etapa e ação constituídas.

Por fim, a prova didática foi realizada no formato considerado híbrido pela CCS da UFGD e os resultados foram divulgados no Edital de Divulgação CCS n. 26/2021, de 9 de junho de 2021, sem ocorrências que comprometessem o certame ou a etapa em si, assim como não foram registrados recursos relacionados à atuação remota dos membros externos nem a nenhum

outro quesito. Dessa forma, no dia 9 de julho de 2021, foi publicado o edital de homologação com o resultado final desse primeiro grupo, Edital de Homologação Reitoria n. 05/2021, com a classificação dos candidatos aptos à nomeação.

A inovação dos processos de seleção por meio de etapas virtuais não só permitiu a aplicação da tecnologia em si, como possibilitou a participação de candidatos oriundos de estados distantes, o que se pode considerar uma espécie de inclusão. Não obstante, a introdução de novas tecnologias de informação, traz à necessidade da adaptação e mudança organizacional, revelando, assim, elementos culturais que podem ou não estar sintonizados com um comportamento entendido como ótimo da perspectiva tecnológica (Schein, 2009).

#### **4.4. Questionário**

Nesta etapa, o questionário aplicado – Apêndice A – tratou sobre o uso de tecnologias digitais pelos respondentes que participaram da execução do Concurso Docente de Provas e Títulos 2019 da UFGD (CDPT-2019), retomado em 2021. O questionário foi destinado a três servidores da UFGD, sendo eles: um membro da comissão responsável pela aplicação do concurso docente, assistente em administração; um membro docente de banca examinadora, presidente da banca de uma das áreas ofertadas no CDPT-2019; e um técnico de tecnologia da informação, que atuou como colaborador com a função de implementar e acompanhar o uso das tecnologias digitais no CDPT-2019. Enfim, servidores que atuaram no planejamento e na execução do concurso docente analisado, executando atividades distintas, visando a coletar um olhar perspectivo de suas visões sobre o uso das tecnologias digitais adotadas na execução do certame. Todos eles responderam o questionário proposto.

Os servidores confirmaram as ocorrências relativas ao CDPT-2019, quais sejam: suspensão das atividades no ano de 2020, logo que foi decretado o estado de emergência em saúde pública de Covid-19, e a retomada desse concurso docente na fase da prova didática, no ano de 2021. Nessa fase, foi identificado o uso de novas tecnologias digitais. Destaca-se que os participantes lotados na CCS ressaltaram que antes algumas dessas tecnologias digitais, em especial a videoconferência, não eram usadas no planejamento nem na execução dos concursos docentes da UFGD.

Dentre as tecnologias já em uso pela CCS, identificou-se o uso da plataforma Moodle, sendo utilizada para apoio da correção da prova escrita e, também, para recepção e avaliação dos títulos dos candidatos. Nesse sentido, a prova escrita era escaneada e hospedada na plataforma e os respectivos formulários para avaliação da prova de cada candidato; no tocante

aos títulos, os documentos comprobatórios eram enviados digitalizados pelos candidatos por meio dessa plataforma, conforme orientações dos Editais de Convocação CCS n. 17, de 09 de junho de 2021, e n. 21, de 09 de setembro de 2021, tendo a banca examinadora acesso tanto aos títulos quanto aos critérios qualitativos e quantitativos para constituição da pontuação. Recurso digital que foi adotado pela CCS no ano de 2017.

No que concerne às novas tecnologias, os respondentes citaram o uso do *Google Meet* para a realização de videoconferências, e o uso do *Google Forms*, para a captação de dados de membros externos, que participaram remotamente das bancas examinadoras do certame CDPT-2019. Além disso, apontaram que as tecnologias digitais adotadas não exigiram o dispêndio de recursos financeiros, sendo utilizadas versões gratuitas. Não havendo gastos orçamentários específicos para a implementação dessas novas tecnologias digitais.

Segundo os dados do questionário aplicado, percebeu-se destaque, dentre os novos recursos identificados, na adoção da tecnologia de videoconferência *Google Meet*. Essa tecnologia digital foi utilizada para as reuniões de orientação e planejamento da prova didática do CDPT-2019, principalmente, para orientar os membros das bancas examinadoras do certame, tanto membros internos como externos, diante da restrição de circulação no período. Ressaltando que a adoção da videoconferência permitiu maior participação dos membros externos residentes em outras cidades, os quais apresentavam baixa adesão em participações nas edições anteriores.

A realização de orientações por videoconferência teve melhor aceitação, facilitando a logística de participação para os docentes, com relatos correlacionados a menores custos de deslocamento e melhor aproveitamento do tempo. No mais, todos os participantes do questionário apontaram sua utilização de forma síncrona, com transmissões que ocorreram de forma simultânea, com o novo recurso sendo adotado para as orientações das bancas examinadoras quanto para a execução da fase da prova didática.

Para esse implemento, a comissão organizadora preparou reuniões de orientações para os membros docentes e para os fiscais que trabalhariam nesse certame, já por meio de videoconferência, para explicar os novos direcionamentos sobre a fase de avaliação, o formato, os horários de trabalho, o preenchimento de documentos, as participações remotas dos membros externos, enfim, foram organizadas reuniões *on-line* para que as dúvidas de docentes e fiscais pudessem ser respondidas. No questionário, os respondentes explicaram que instruções sobre as novas tecnologias também foram enviadas por e-mail, havendo, além das reuniões de

planejamento, o reforço das instruções e do acompanhamento das atividades que foram executadas por videoconferência.

Para os organizadores, servidores da CCS, havia preocupação sobre a condução dos trabalhos com a transmissão da prova didática do concurso público por meio da videoconferência, relacionada às dificuldades com o uso da própria tecnologia ou a falhas que pudessem ocasionar demasiados recursos e questionamentos por parte dos candidatos. No entanto, o membro docente da banca examinadora relatou que além de terem recebido informações sobre o uso das tecnologias de videoconferência, já havia familiaridade por eles com a utilização dessas ferramentas, uma vez que na UFGD, quando ocorreu a execução do concurso, muitas atividades como aulas e bancas examinadoras já aconteciam em formato remoto. Atividades administrativas e reuniões eram realizadas em *home office* por conta das recomendações de isolamento.

Outro ponto de destaque percebido, foi o uso da videoconferência para a realização da prova didática, tendo maior uso por membros docentes externos das bancas de avaliação e por membros docentes que se encontravam no grupo de servidores que deveriam executar suas atividades remotamente, conforme a Instrução Normativa n. 109, de 20 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. Trata-se de uma etapa que ocorreu com a participação de membros que atuaram presencial e remotamente, com a transmissão das aulas da prova didática do concurso em formato considerado híbrido pela comissão organizadora do concurso. Os docentes integrantes das bancas examinadoras assistiam às aulas e, a cada apresentação, se remotos preenchiam os quesitos avaliativos de forma *on-line*, em formulários digitais; se presentes, em formulários impressos, e todos informavam, entregando, ou enviando por meio digital, as notas atribuídas para a comissão responsável, a qual coordenava o recebimento das notas para processamento dos resultados.

Desse modo, a execução da prova didática em formato híbrido exigiu também o uso de outros aplicativos e equipamentos de tecnologias digitais. Os respondentes lotados na CCS relataram o uso do *Google Forms* e de Editores de Planilhas, como recursos extras utilizados, que foram destinados à captação e ao processamento dos dados dos membros externos das bancas de avaliação. Além do mais, foram imprescindíveis, novos equipamentos como *webcams* externas e *notebooks*, para a transmissão e a gravação das aulas dos candidatos.

Além dos novos aplicativos e equipagem, passou a ser fundamental uma Internet com boa qualidade de conexão, de forma que possibilitasse a transmissão de vídeos sem problemas de falhas e/ou travamentos, uma vez que era requisito para a comunicação com os membros

que atuavam remotamente. Se não houvesse a disponibilidade de conexão com a Internet, as fases de provas previstas teriam de ser adiadas ou até canceladas.

As salas das provas didáticas desse concurso docente foram preparadas com as *webcams* externas e computadores do tipo notebook, sendo reforçada a assessoria de colaboradores que atuaram nas atividades ligadas ao uso das novas tecnologias. De modo que as tecnologias adotadas propiciaram a videoconferência, além daquelas comumente utilizadas em certames anteriores, caso dos equipamentos destinados ao apoio das apresentações de aula dos candidatos, tais como *datashow* e *notebook* para a reprodução de slides, de uso dos candidatos.

Assim, o aumento desses equipamentos e aplicativos de tecnologias digitais ocasionaram também a necessidade de suporte especializado em tecnologia de informação. Os respondentes que trabalharam no planejamento informaram que foram contratados 4 colaboradores profissionais da área de tecnologia da informação para atuar no dia da aplicação das provas didáticas do concurso público. Número bastante superior ao utilizado anteriormente, a CCS relatou que, em certames anteriores à pandemia de Covid-19, em média, utilizava-se apenas 1 responsável técnico de tecnologia da informação.

No entanto, a CCS relatou que esse número pode variar conforme a quantidade de áreas e vagas oferecidas nos editais dos concursos docentes e a quantidade de candidatos inscritos, número que depende da infraestrutura necessária a ser utilizada em cada concurso público. Observa-se, ainda, que tais implementações ocorreram em regime emergencial e que a maturidade de determinadas rotinas administrativas pode possibilitar modificações relacionadas ao apoio de técnicos da área de tecnologia da informação.

No mais, quanto aos participantes que utilizaram as tecnologias de videoconferência, os questionados responderam que fizeram uso dessas tecnologias membros externos e internos das bancas examinadoras, como também, membros da comissão organizadora. Os respondentes também apontaram os candidatos como usuários da videoconferência, mas cabe esclarecer que eles apenas tiveram suas aulas e apresentações transmitidas e gravadas pelo *Google Meet*, pela própria comissão organizadora, tendo sido os candidatos convocados a realizarem suas apresentações de forma presencial, conforme os Editais de Convocação CCS n. 16/2021 e n. 19/2021.

O questionário apresentou também uma pergunta sobre a interposição de recursos administrativos, questionamentos ou processos judiciais referentes à utilização da

videoconferência na etapa de provas, ao que o membro da comissão organizadora e o membro colaborador TTI apontaram que não houve reivindicações dessa natureza. Apesar do uso dessa tecnologia e da ambientação pedagógica ser diferente da tradicional, não houve recursos vinculando o desempenho do candidato à nota obtida, com alegações de fragilidades observacionais por parte do membro avaliador sobre a atuação didática. Nesse sentido, as divulgações realizadas referentes ao formato adotado, em especial, das participações remotas, não foi motivo de questionamento por parte dos candidatos e interessados no certame.

Os participantes também responderam sobre a existência de problemas de ordem técnica, relacionados a falhas em computadores, Internet, aplicativos e outros, que pudessem acontecer durante o uso das novas tecnologias. A coordenadora local, integrante da comissão organizadora, explicou que em uma das etapas de provas didáticas houve falta de energia elétrica, com a paralisação das atividades das provas didáticas por aproximadamente 1 hora e 30 minutos, devido à colisão de um pássaro com o transformador que faz a distribuição elétrica para o local em que eram realizadas as provas. Em vista disso, a comissão organizadora do concurso público precisou realocar os candidatos, membros presentes e equipe de colaboradores em outro bloco, para a continuidade da realização das provas didáticas. O membro docente reforçou essa situação, relatando a queda de energia como um dos problemas dessa aplicação, mas, ressaltando que são problemas que poderiam acontecer em qualquer certame. Situação que não se relacionou especificamente com o uso das novas tecnologias digitais, mas como uma ocorrência possível, a qual demandou providências da comissão organizadora para a continuidade dos trabalhos. Assim, apesar da paralisação, os candidatos foram realocados em outras salas com energia elétrica e deram continuidade à realização de suas provas didáticas, que permaneceram sendo transmitidas por meio de videoconferência.

Os respondentes também foram questionados sobre suas percepções sobre a adoção dessas tecnologias de videoconferência na realização dos concursos docentes: o membro docente e o colaborador técnico em tecnologia da informação consideraram a adoção dessa tecnologia excelente. E, a coordenadora local apontou como boa sua percepção da adoção de tecnologia de videoconferência na execução do concurso público para professores da UFGD.

Os quadros a seguir apresentam as percepções favoráveis e desfavoráveis do caso da UFGD. O Quadro 6 concentra as respostas dadas referentes às percepções dos pontos negativos dos respondentes, como críticas, dificuldades ou falhas no processo de uso da videoconferência no concurso público.

**Quadro 6** – Pontos Negativos da Adoção de Tecnologias de Videoconferência na Realização do Concurso Docente (CDPT-2019)

<p>Coordenadora Local (Comissão Organizadora)</p>	<p>As Faculdades envolvidas e os membros das bancas tendem a preferir a avaliação das provas didáticas de forma presencial. Contudo, não há nenhum relato que tenha desaprovado a realização de forma remota.</p> <p>Não houve falhas de transmissão, contudo, por caso fortuito (choque de pássaro na rede elétrica) houve a prorrogação do término dos trabalhos das bancas.</p>
<p>Colaborador TTI</p>	<p>O fato de não ter um ambiente adequado para fazer as transmissões, um exemplo disso foi a utilização das salas de aula; a necessidade de carregar os materiais; candidatos reclamando das ferramentas do computador. Mas a falta de um lugar adequado foi principal fator.</p>
<p>Membro Docente</p>	<p>Eu participei de uma seleção de professor substituto onde todas as etapas foram virtuais e um docente efetivo, que apenas os membros da banca estavam remotos. Não houve dificuldades nem reclamações sobre esse processo. Mas para um processo de professor efetivo talvez haveria um risco de credibilidade, se o participante estivesse sozinho fazendo a prova escrita, as dificuldades de controle próprias do mundo digital.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

O quadro seguinte apresenta as percepções dos pontos positivos, relacionadas a agilidade, custos e melhoria organizacional do processo das videoconferências nos concursos para professores.

**Quadro 7** – Pontos Positivos da Adoção de Tecnologias de Videoconferência na Realização de Concursos Docentes (CDPT-2019)

<p>Coordenadora Local (Comissão Organizadora)</p>	<p>Do ponto de vista logístico e financeiro, o processo de utilização de tecnologias de videoconferência na realização de concursos docentes é bastante viável. Não há gasto com diárias e/ou passagens, não há necessidade de escala de motoristas terceirizados para atendimento de transporte de membros. As demandas de serviços relacionados à aplicação das provas didáticas são menores quando há participação remota de membros, otimizando os resultados decorrentes da organização logística para os dias em que são realizadas as provas.</p>
<p>Colaborador TTI</p>	<p>Em relação a custo foi ótimo, porque para todas as bancas é necessário um membro externo, e foi economizado valor em diárias, o tempo gasto no concurso foi muito menor, e a logística por trás foi menor.</p>
<p>Membro Docente</p>	<p>Os pontos positivos foram maior agilidade, maior facilidade para ter uma banca diversa e bem especializada no tema, menor custo.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

Na sequência, os questionados responderam se recomendariam o uso de tecnologias de videoconferência para a realização de concursos docentes na UFGD, a partir de suas experiências com essas tecnologias digitais, afirmando serem favoráveis à continuidade de sua utilização na Instituição.

Os resultados obtidos no questionário, referentes à percepção das tecnologias digitais utilizadas no CDPT-2019, apresentam um olhar favorável à adoção das tecnologias nos concursos públicos, mas também trazem ressalvas relacionadas à preparação do ambiente virtual, seja por dificuldades com a sua aquisição ou na montagem das novas tecnologias. Alguns relatos apontam preocupação com diferenças de cenário entre os ambientes virtual e presencial, que podem ser ligadas aos comportamentos, formas de avaliação e fiscalização das etapas, diante dos procedimentos implementados. Nesse sentido, tais resultados reforçam a importância de se aperfeiçoarem os processos e os equipamentos ligados à adoção das novas

tecnologias identificadas nesse concurso público, confirmando também a necessidade de melhorias para a adoção da videoconferência nos certames da UFGD.

#### **4.5. Observações sobre a Prova Didática**

Para a videoconferência da prova didática do CDPT-2019, em cada sala, foram utilizados um notebook de configuração básica, com sistema operacional Windows 10 Pro, pacote LibreOffice de *softwares* de escritório gratuito e navegadores de Internet Microsoft Edge e Google Chrome. Esses notebooks apresentavam aplicativos básicos que são utilizados no dia a dia das atividades administrativas, e foram destinados ao sistema de transmissão de áudio e vídeo das apresentações da prova didática do concurso.

Nos notebooks, foram instaladas *webcams* externas, apresentando tecnologia *high definition* (HD), modo de vídeo de 24 bits, resolução de 720p e microfone interno. As *webcams* foram direcionadas para os candidatos, a uma distância de aproximadamente 3 metros, e fazia-se a captação das imagens em vídeo e dos áudios das apresentações. Os equipamentos (*notebook* e *webcam*) foram manuseados pelos secretários das bancas examinadoras, sendo realizados ajustes de espaço, imagem e áudio, de acordo com a necessidade de cada sala de apresentação.

Os candidatos se posicionavam à frente da sala de aula, próximo ao quadro de aula, podendo fazer uso desse quadro, de datashow ou de outros recursos para a apresentação de sua aula didática. Em seguida, adiante do ambiente de apresentação do candidato, eram organizados as mesas/carteiras dos membros da banca examinadora e também dos equipamentos manuseados pelos secretários, necessários ao uso da videoconferência. Além disso, tinham outras carteiras que poderiam ser ocupadas por ouvintes e interessados nas apresentações.

Dessa forma, em cada sala de aplicação de prova, havia um conjunto de equipamentos que eram manuseados pelos secretários das bancas examinadoras e destinados a transmissão da prova didática em tempo real. Essas transmissões eram feitas somente para os membros externos das bancas examinadoras que atuavam, em sua maioria, de suas residências e com utilização de computadores e recursos digitais próprios. De tal modo que ao final de cada apresentação, as notas avaliativas eram enviadas aos secretários e a comissão organizadora. Assim, as bancas examinadoras eram formadas por membros que atuavam presencialmente, tendo a atribuição de notas em formulário físico, e pela atuação remota do membro externo, por meio de salas virtuais específicas para cada área ofertada no concurso docente, que faziam as avaliações pelo uso de formulários digitais.

Esse formato foi considerado híbrido pela comissão organizadora. Dessa forma, as aulas didáticas dos candidatos eram transmitidas ao vivo por meio de videoconferência e também gravadas pelos secretários membros das bancas examinadoras, e, após cada apresentação, as notas de avaliação eram imediatamente enviadas para a comissão organizadora.

Para esse implemento, antes da prova didática, foi realizada uma reunião da comissão organizadora, juntamente com a participação dos colaboradores e dos membros das bancas examinadoras, em que foram apresentadas as orientações referentes à condução da videoconferência, bem como das gravações das aulas, as quais são obrigatórias e regulamentadas pela Resolução n. 120, de 26 de julho de 2016.

No entanto, no dia das provas didáticas, foram percebidas dificuldades tanto para a preparação do ambiente das provas como para a adoção dos novos procedimentos. Entre eles, identificou-se que foi gasto maior tempo de organização do ambiente de provas, seja para atender as dúvidas dos secretários que instalavam os equipamentos como também para testes feitos pelos membros externos. Situações que envolveram as verificações de funcionalidade dos procedimentos propostos, tais como teste da qualidade da imagem, do áudio e das transmissões. Em algumas bancas, houve maior demora para a entrada dos membros externos nas salas virtuais. Apresentou-se assim a necessidade do acompanhamento dessas tecnologias, pois surgiram dificuldades técnicas referentes ao uso dos equipamentos e problemáticas relacionadas à videoconferência. Em sua maioria, situações como queda da conexão, problemas de acesso às salas virtuais, enfim, dificuldades com a ferramenta de apresentação da plataforma de videoconferência.

A equipe organizadora também relatou a necessidade de substituição de uma das *webcams*, a qual apresentou falha no vídeo, além de outros casos, que envolviam as falhas nos computadores, como a falta de conexão com a Internet ou travamento de algum componente. Mas que puderam ser prontamente resolvidos, não impactando nas aplicações das provas.

Nesse sentido, o aumento do número de colaboradores especializados contribuiu para a melhor condução dos trabalhos, uma vez que os técnicos em tecnologia da informação atendiam mais rapidamente os membros das bancas, e possibilitaram o cumprimento do cronograma proposto. O monitoramento foi considerado fundamental e os procedimentos remotos exigiram mais cuidados, sendo necessário atribuir funções de monitoramento e controle para servidores da CCS. Problemas que até então não existiam ou que eram resolvidos somente em nível das bancas examinadoras passaram a envolver a equipe da CCS.

Referente ao maior tempo destinado à organização das provas didáticas, os organizadores relataram que isso ocorreu por serem procedimentos sobre os quais muitos dos colaboradores não tinham experiência na execução. Apesar de já terem atuado em outros concursos, a implementação de procedimentos virtuais para o concurso docente era uma novidade para a maior parte da equipe. A percepção da equipe organizadora é que a padronização do uso desse tipo de tecnologia pode contribuir para a adoção dos novos procedimentos, o que pode ocorrer por meio do desenvolvimento de materiais como manuais de execução.

Apesar das indicações favoráveis dos respondentes do questionário, referente ao uso da tecnologia de videoconferência para a transmissão de fases dos concursos públicos ou de processos seletivos, há relatos dos membros remotos das bancas examinadoras sobre a qualidade não tão favorável do vídeo e do áudio apresentados. A partir das observações, pode-se compreender que, em algumas salas, a iluminação e a disposição dos móveis dificultava a configuração da *webcam* para a transmissão dos vídeos. Em alguns momentos, houve perda da nitidez ou escurecimento das imagens, situações que exigiram mais ajustes até que se encontrasse a melhor condição para a apresentação das provas didáticas.

O áudio também apresentou situações relacionadas a essa problemática, em alguns momentos havia ruídos, em outros, aconteceram oscilação dos volumes e da qualidade do áudio, dependendo da distância entre os equipamentos e os candidatos do concurso. Não foi utilizado nenhum equipamento de captação de áudio específico e independente, apenas os microfones internos embutidos das *webcams*. Assim, tanto a qualidade de vídeo como a de áudio foram dependentes dos equipamentos tipo webcam.

Nesse aspecto, uma parte do tempo extra gasto na organização foi para configurar o ambiente destinado a realização das provas didáticas, pois se buscava ajustar o distanciamento do equipamento ao candidato, a iluminação das salas e diminuir os ruídos que pudessem afetar as apresentações que eram transmitidas. Esses equipamentos do tipo *hardware*, especialmente, a *webcam* determinou as condições audiovisuais do ambiente para os participantes remotos.

Ainda assim, as possibilidades de aplicação dessas tecnologias digitais são bem diversificadas e permitiram a boa execução do certame em um momento de grandes restrições logísticas, tendo sido realizadas todas as etapas previstas nos editais de abertura, conforme os cronogramas divulgados. Foram garantidas as transmissões, bem como a captação dos dados necessários às avaliações das provas.

## **5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

Este estudo teve o propósito de analisar, como objetivo principal, as tecnologias digitais utilizadas no Concurso Docente de Provas e Títulos 2019 (CDPT-2019) da UFGD, de acordo com a perspectiva metodológica apresentada, de forma que os resultados relacionados podem ter diferentes interpretações conforme a metodologia utilizada e, também, dependem do ponto de vista de cada pesquisador.

A partir dos resultados encontrados, principalmente, das percepções destacadas na discussão do uso das tecnologias digitais identificadas no CDPT-2019, buscou-se uma proposição de uso da tecnologia de videoconferência para realização de processos seletivos para docentes, de modo que a instituição pública estudada fosse beneficiada com uma proposta de intervenção e recomendações direcionadas à resolução das dificuldades encontradas e identificadas por meio da triangulação de métodos, que envolveu análises dos documentos, questionário e observações do pesquisador-participante. Proposta que se alinha aos objetivos do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), como forma de aplicar na prática os resultados do tema estudado.

### **5.1. Recomendações e Proposta de Uso da Videoconferência**

Com base nas informações e nos documentos obtidos, elaborou-se uma recomendação de estrutura para implementação de videoconferência nos processos de seleção de professores (efetivos, temporários ou voluntários) em instituições de ensino superior de forma otimizada, que é composta pelas seguintes etapas.

#### **5.1.1. Identificação das Fases de Seleções para Implementação da Videoconferência**

Esta etapa compreendeu o mapeamento das fases do concurso público para professores efetivos da UFGD, considerando também as legislações vigentes e o regulamento que normatiza o concurso docente na UFGD. O Quadro 8 apresenta as fases para uso de tecnologias de transmissão remota síncrona nos concursos docentes.

**Quadro 8** – Fases para Implementação da Videoconferência no Concurso Docente da UFGD

FASE	PROPOSTA DE PROCEDIMENTO	PLATAFORMA
Sorteio das vagas reservadas	Transmissão <i>on-line</i> do sorteio das vagas reservadas e em tempo real pela comissão organizadora, para consolidação do quadro de vagas do edital de abertura.	YouTube Google Meet Conferência web RNP Plataforma Zoom
Sorteio dos temas da prova escrita e da prova didática	Transmissão <i>on-line</i> do sorteio dos temas das provas e em tempo real pela comissão organizadora, em sessão pública, respeitando-se os prazos dos regulamentos.	YouTube Google Meet Conferência Web RNP Plataforma Zoom
Prova didática	Participação remota síncrona do membro externo na banca examinadora, sessão pública gravada, presencial para o candidato e vedada a participação de candidatos concorrentes.	Google Meet Conferência Web RNP Plataforma Zoom

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

Nos certames executados pela UFGD, o sorteio das vagas reservadas e o sorteio dos temas/pontos e referências bibliográficas para as provas didáticas até o ano 2021 ocorreram presencialmente, mas que doravante podem ser remotamente também. É uma etapa que antecede às provas – escrita e didática –, normalmente com um período de tempo superior a 30 dias. A participação do candidato é facultativa, eximindo de deslocamentos aqueles residentes em cidades afastadas da IFES promotora do concurso, pois se traduzem em custos financeiros e em dispêndio de tempo. Faz-se aqui um adendo, para informar que embora ainda não virtualizado, desde o CDPT/2018 – Edital de Abertura CCS nº 24/2018 –, o sorteio de pontos e referências é feito por meio de planilha eletrônica. Com essa ferramenta, o sorteio se deu via digital, ou seja, os pontos e as bibliografias foram lançados numa planilha, sendo embaralhados aleatoriamente (sem repetição) e sorteados eletronicamente, o que dá origem a uma planilha com as informações sorteadas (pontos e respectivas bibliografias) para cada área de conhecimento que tenha vaga ofertada, as quais, por conseguinte, são publicadas na página do concurso para ampla divulgação.

Optou-se por esse método, em virtude de que tradicionalmente os sorteios são feitos por meio de papéis recortados, contendo números referentes a cada participante. Apesar de aparentar praticidade, demanda tempo para ser executada. Além disso, essa forma de sorteio pode abrir espaço para que os participantes aleguem favorecimento ou erro durante a execução, comprometendo o andamento do evento, provocando atrasos e pior, passando ao público a ideia de desorganização, culminando na falta de credibilidade, característica indispensável a todo certame.

Uma das vantagens do sorteio eletrônico é que este dispensa qualquer *download* ou instalação, conta-se apenas com um serviço *on-line*, além de eliminar todas as etapas de um sorteio pela maneira tradicional, confere imparcialidade ao processo, pois todos percebem que é uma máquina que seleciona números, nomes e informações. Esse tipo de recurso tecnológico, facilitou a realização dos sorteios, tornando-os mais dinâmicos e rápidos.

Assim, sugere-se que esse mesmo método siga sendo utilizado nos concursos seguintes, mas com transmissão *on-line*, exatamente para que candidatos não presentes fisicamente possam acompanhar em tempo real tal ação básica do processo. Nesse sentido, a continuidade da realização dessas etapas em formato virtual vai proporcionar maior transparência das ações do concurso, como também possibilitar maior participação e acompanhamento por todos os interessados.

Observa-se que as fases de sorteio são de responsabilidade da comissão organizadora e não há intervenção por parte dos candidatos, sendo facultada a participação dos mesmos, mas que eventualmente podem ter suas dúvidas esclarecidas no momento de execução dessas etapas. Nesse sentido, consideramos que a transmissão *on-line* dos sorteios das vagas reservadas e dos temas atende as necessidades de publicização do certame e apresenta melhorias em sua execução.

Dessa forma, para a execução dessas fases de sorteios, propõe-se a transmissão *on-line* e em tempo real, preferencialmente, por plataforma ao vivo e sem a necessidade de autenticação de usuário como o YouTube. As plataformas desse tipo permitem o acesso facilitado por computadores e *smartphones* por parte dos candidatos, sem a necessidade de contas de e-mails específicas, cadastros de usuários ou da instalação de aplicativos próprios das plataformas.

Referente à fase da prova didática, aponta-se a adoção da tecnologia de videoconferência em um formato considerado híbrido, com a participação presencial dos membros internos e a virtual dos membros externos das bancas examinadoras. O candidato do

concurso docente realizará a prova didática presencialmente em sessão pública que será gravada e transmitida em tempo real para o membro externo. Por meio de uma das plataformas adquiridas ou recomendadas pelos serviços de TI da universidade, entre elas, Google Meet, Plataforma Zoom ou Conferência Web RNP, que apresentam segurança com transmissão de dados criptografada.

A recomendação de um modelo híbrido visa a atender a critérios de segurança para evitar fraudes e, também, que seja eficiente para o acompanhamento das provas por parte da comissão organizadora, frente ao formato de provas totalmente remoto. Outro aspecto que contribui para esse entendimento é o uso de tecnologias digitais que estão disponíveis dentre os serviços da universidade, evitando custo orçamentário com tecnologias muito específicas, pois um modelo remoto exigiria *softwares* de monitoramento de exames e reconhecimento facial que atualmente a UFGD não dispõe.

A proposição híbrida da fase da prova didática apresentou elementos mais favoráveis como a redução dos deslocamentos dos membros externos, trazendo economicidade e sem gastos com diárias e passagens. Isso trouxe a possibilidade de maior flexibilidade para a escolha dos participantes das bancas examinadoras, a qual possibilitou também a escolha de profissionais mais especializados no tema de cada área ofertada no concurso docente. Permite a participação de membros externos, inclusive, residentes em outros países e evitou horas destinadas à logística de deslocamento, contribuindo com os cronogramas de execução dos certames.

### **5.1.2. Estrutura Proposta para o Uso da Videoconferência**

A videoconferência foi considerada o meio mais adequado para a participação virtual dos membros externos das bancas, pois permitiu a comunicação interativa em tempo real e o encontro face a face de pessoas em locais diferentes. O sistema escolhido para esse sistema é descrito como videoconferência em computador, de acordo com Leopoldino (2001) e Gonçalves (2002), podendo ser realizada em uma sala de aula, com uso de um computador pessoal que seja equipado com *hardware* e *softwares* apropriados para a transmissão pela Internet.

O tipo de videoconferência proposto apresenta uma estrutura otimizada, melhor aplicável às fases do concurso docente, como também para uso das bancas examinadoras dos programas de pós-graduação da UFGD, sendo tal modelo mais adequado ao uso de pequenos grupos. Como benefício coadjuvante, essa proposição de sistema tem um custo de aquisição

menor quando em comparação às videoconferências realizadas em sistemas do tipo estúdio, em vista de que se traduzem em equipamentos mais simples e de fácil manuseio; contudo, no ano de 2022, apresentaram especificações de alta qualidade para captação de imagens e áudios.

Visando a sanar as dificuldades encontradas na prova didática do CDPT-2019 referente aos equipamentos utilizados, buscou-se o suporte de técnicos em tecnologia da informação e também de servidores do setor de Assessoria de Comunicação Social (ACS) da UFGD que detinham conhecimento na produção audiovisual. A partir de suas experiências e dos resultados dessa pesquisa, foram recomendados descritivos de equipamentos que atendessem a demanda apresentada e que, também, fossem viáveis de serem adquiridos pela universidade. Propondo-se um enfoque direcionado para o item da câmera de captação de imagens, com alta resolução e versátil. O Quadro 9 exibe os equipamentos recomendados para o uso nas salas de videoconferência da UFGD.

**Quadro 9** – Equipamentos Recomendados para a Videoconferência

<b>EQUIPAMENTOS PARA A VIDEOCONFERÊNCIA</b>			
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REFERÊNCIA Nº 23005.011074/2022-41</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE E / UNIDADE</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA</b>
1	<b>WEBCAM FULL HD 1080P USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E DESKTOP. RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P A 60 FPS; SUPORTE VÍDEO VERTICAL EM FULL HD; FOCO AUTOMÁTICO E EXPOSIÇÃO DE RASTREAMENTO FACIAL; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM INTEGRADA; OPÇÕES DE MONTAGEM; COMPATIBILIDADE COM CÂMERA DUPLA; CÂMERA COM CABO USB 3.1 TIPO-C DE 1,5M; E, SUPORTE PARA MONITOR.</b>	1 / UNIDADE	R\$ 1.143,99
2	<b>ADAPTADOR USB 3.0 MACHO PARA USB 3.1 TIPO-C FÊMEA, PLUG AND PLAY.</b>	2 / UNIDADE	R\$ 21,17

3	<b>MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA SEM FIO;</b> PORTÁTIL; ESTÉRIO; COM RECPTOR E PORTA USB TIPO-C; PLUG-AND-PLAY; ALTA SENSIBILIDADE; CAPTAÇÃO DE ÁUDIO OMNI-DIRECIONAL E SIMULTÂNEA; REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA E RUÍDOS DO AMBIENTE; SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL (MULTICANAL); ALCANCE DE 20M; E, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 8CM X 3 CM	1/UNIDADE	R\$ 119,00
---	--	-----------	------------

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

As salas precisam contar com computadores de configuração básica, do tipo *notebook* ou *desktop*, que terão instalados os itens mencionados no Quadro 6. A UFGD já tinha computadores disponíveis e não foi preciso abrir licitação específica para tal demanda. Sendo utilizado um computador tipo desktop, processador Intel Core I7 de 3.40Ghz, 8 GB de Memória Ram e Sistema Operacional Windows 10 Pro de 64bits.

Como resultado desta pesquisa, com parceria com a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE) e da Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, foram adquiridos os equipamentos recomendados e instalados, em dezembro de 2022, em uma sala de aula do Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia (NUPACE) da FACE/UFGD, os equipamentos adquiridos nos processos administrativos citados.

A FACE possuía alguns equipamentos disponíveis, microfones sem fio, caixas de som e uma mesa de som para instalação e configuração dos receptores dos microfones. Por isso, optou-se por configurar em uma sala de aula do NUPACE, utilizando a webcam recomendada, juntamente, com o sistema de som disponibilizado pela FACE. De tal modo que os equipamentos instalados compuseram a intitulada Sala de Videoconferência do NUPACE e se passou a realizar os primeiros testes de transmissões, visando às condições adequadas aos ambientes físico e virtual para a realização de concursos docentes, bancas examinadoras dos programas de pós-graduação e realização de eventos que podem ser transmitidos on-line por meio da participação de palestrantes externos.

A Figura 3 apresenta a visão geral dos equipamentos instalados na Sala de Videoconferência do NUPACE, sendo utilizada uma sala de aula, que comporta a lotação de

35 pessoas. Além dos equipamentos citados, a sala dispõe de *datashow*, utilizado para as apresentações de candidatos de processos seletivos e discentes dos cursos da faculdade. Essa projeção do equipamento também atende a visão de tela para a interação dos presentes com palestrantes ou membros externos.

**Figura 3** – Visão Geral da Sala de Videoconferência do NUPACE



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

A webcam adquirida, Figura 4, transmite e grava em resolução full HD 1080P a 60 fps, tem sistema de foco e enquadramento automático e se ajusta à iluminação do ambiente. Esse equipamento se adaptou facilmente às plataformas de transmissão ao vivo, entre elas o YouTube. Nesse sentido, favoreceu a aplicação nos cenários de videoconferência deste estudo, destacando-se o ajuste de iluminação e a qualidade do vídeo, que eram problemáticas citadas pelos participantes do concurso docente. A webcam também tem microfone embutido e apresentou um bom desempenho nos testes realizados, com ruídos bem menores em comparação com uma câmera mais básica como a usada no CDPT-2019.

**Figura 4** – Webcam Logitech StreamCam



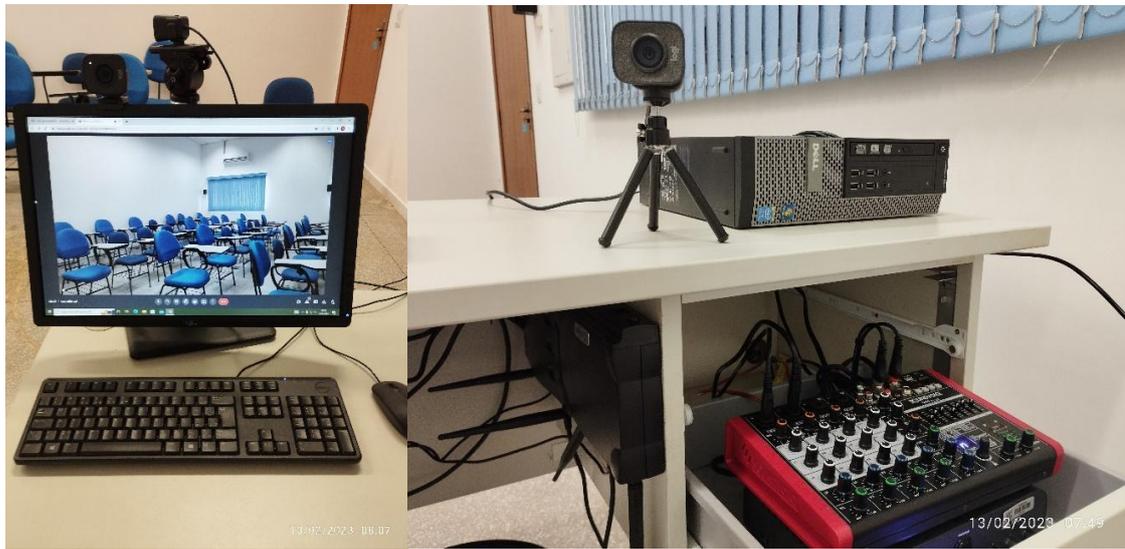
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

A estação de trabalho (Figura 5) é composta pelo computador tipo *desktop* de configuração básica, monitor de 22 polegadas, mesa de som, receptores dos microfones, webcam, teclado e mouse. Os itens foram montados em uma mesa reta de dimensões 1,40m por 0,60m, com 2 gavetas.

Na sala do NUPACE, optou-se por utilizar uma estrutura fixa, por isso foram utilizados computador do tipo antes mencionado e uma mesa de som acoplada, principalmente, considerando a intenção de uso dos Programas de Pós-Graduação da FACE, que envolve a utilização do sistema de forma contínua, voltada para as apresentações dos exames de bancas de qualificação e defesa das pós-graduações e para a realização de eventos com palestrantes externos.

No entanto, os equipamentos recomendados, webcam e microfone de lapela, de fácil adaptação e configuração podem ser utilizados em um computador do tipo *notebook*, otimizando ainda mais o sistema de videoconferência, para tipo de uso móvel. Em casos de determinadas seleções e concursos docentes que acontecem em menores quantidades durante o ano. Nesse sentido, a escolha por esses equipamentos também ocorre pela diversidade de aplicações, em especial na UFGD, podendo ser melhores aproveitados pelas Unidades Acadêmicas. Além do custo reduzido quando comparado com equipamentos do tipo estúdio profissional.

**Figura 5** – Estação de Trabalho



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

A mesa de som instalada no computador (Figura 6), proporcionou uma qualidade ainda maior de áudio, diminuindo a percepção de ruídos para a videoconferência como se traduziu em um som ajustável para os ouvintes presentes na sala, em termos de volume e nitidez do som. Isso possibilitou que as apresentações fossem mais confortáveis para os envolvidos e trouxe qualidade para as interações dialógicas necessárias. Foram distribuídas quatro caixas de som na sala de videoconferência, conforme a Figura 3, da visão geral da sala.

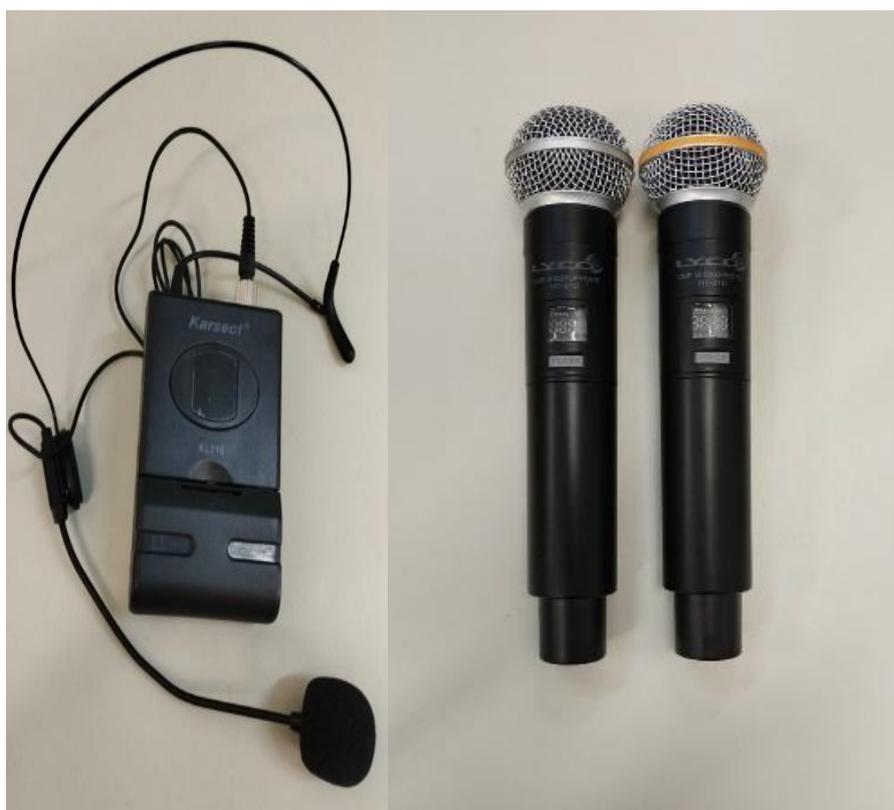
**Figura 6** – Mesa e caixa de som



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

Além da mesa e das caixas de som, esse sistema foi composto por um microfone *headset* sem fio, para uso de cabeça, e um conjunto de microfone sem fio duplo e seus receptores, conforme a Figura 7. No esquema proposto, o microfone para uso de cabeça é para utilização do candidato ou de palestrante, pois permite maior mobilidade durante as apresentações, deixando as mãos livres e trazendo mais conforto. O conjunto de microfone duplo, é para, preferencialmente, que os membros de banca ou público geral presentes realize questionamentos e falas. São microfones que foram instalados para o apoio da captação de áudio com o objetivo de garantir que os questionamentos e as explicações sejam captados com uma qualidade melhor.

**Figura 7** – Microfones



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

O Quadro 10, a seguir, sintetiza os principais equipamentos adquiridos, os quais compõem a Sala de Videoconferência do NUPACE.

**Quadro 10** – Equipamentos da Sala de Videoconferência do NUPACE

<b>SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA</b>			
<b>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REFERÊNCIA Nº 23005.011074/2022-41 E Nº 2300.01551/2021-14</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE / UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	<b>WEBCAM FULL HD 1080P USB</b> , COMPATÍVEL COM NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E DESKTOP. RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P A 60 FPS; SUPORTE VÍDEO VERTICAL EM FULL HD; FOCO AUTOMÁTICO E EXPOSIÇÃO DE RASTREAMENTO FACIAL; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM INTEGRADA; OPÇÕES DE MONTAGEM; COMPATIBILIDADE COM CÂMERA DUPLA; CÂMERA COM CABO USB 3.1 TIPO-C DE 1,5M; E, SUPORTE PARA MONITOR.	1 / UNIDADE	R\$ 1.100,00
2	<b>ADAPTADOR USB 3.0 MACHO PARA USB 3.1 TIPO-C FÊMEA</b> , PLUG AND PLAY.	1 / UNIDADE	R\$ 21,17
3	<b>MESA/MIXER DE SOM</b> - MIXER DE SOM COM PELO MENOS 4 CANAIS DE ENTRADA NO PADRÃO XLR, 2 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR SIMPLES DE 3 BANDAS.	1 / UNIDADE	R\$ 500,00
4	<b>CAIXA DE SOM AMBIENTE</b> - PASSIVA COM 2 VIAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 110 HZ - 20 KHZ, QUE SUPORTE 30W RMS, IMPEDÂNCIA 8 OHM, VOLTAGEM BIVOLT, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (BR).	4 / UNIDADE	R\$ 150,00
5	<b>MICROFONE HEADSET SEM FIO</b> - MICROFONE TIPO HEADSET SEM FIO COM BASE RECEPTORA NO PADRÃO XLR E DISTANCIA MINIMA DE TRANSMISSÃO DE 20M. CONTEM PELO MENOS: 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 1 MANUAL, 1 MICROFONE AURICULAR, 1 FONTE BIVOLT.	1/UNIDADE	R\$ 478,00
6	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO</b> - MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO TIPO CARDIOIDE COM BASE RECEPTORA NO PADRÃO XLR, CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 20M.	1/UNIDADE	R\$ 449,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

Ressalta-se que alguns equipamentos já estavam disponíveis na UFGD, não sendo necessárias aquisições específicas, sendo estes o computador tipo *desktop* de configuração básica, monitor de 22 polegadas, o projetor de imagem – *datashow* – e o tripé para câmera de vídeo. Dessa forma, os equipamentos existentes e os adquiridos expostos no Quadro 7 constituíram o sistema de videoconferência sugerido.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação pandêmica vivenciada a partir de 2020 impactou fortemente toda a sociedade em diversos aspectos: sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos. Sob as recomendações da OMS, governos impuseram inúmeras restrições, que buscavam diminuir ao máximo a circulação e o contato de pessoas, a fim de diminuir o contágio. Nesse contexto, muitas instituições realizaram adaptações na forma da prestação de seus serviços, principalmente por meio do trabalho remoto.

Nesse contexto e novo paradigma de atuação, insere-se a UFGD, em vista da suspensão integral das suas atividades presenciais em março de 2020, posteriormente realizando-as de forma híbrida (presencial e remota) a depender do estágio de contágio. Entre as inúmeras atividades adaptadas pela UFGD está o processo de seleção docente, que, após a suspensão, foi retomado de modo remoto para garantir a participação dos membros externos das bancas examinadoras, caracterizando-se como uma atuação híbrida na etapa das provas didáticas desse concurso. Essas alterações só foram possíveis por causa do advento das novas tecnologias e da ampliação da estrutura dos serviços tecnológicos prestados por grandes corporações.

Considerando essa situação, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar a adoção das novas tecnologias digitais na realização do concurso público da carreira de professor do magistério superior da UFGD. Para alcançar esse objetivo mais geral, também, estabeleceram-se objetivos específicos que contribuíram com o caminhar deste projeto, descrito como um estudo de caso. Os resultados foram obtidos por meio da triangulação de métodos, dados primários, legislações, editais e documentos da instituição; bem como dados secundários, levantados por meio das entrevistas com servidores atuantes no CDPT-2019 e do relato deste pesquisador-participante.

Em primeiro lugar, mapearam-se as fases do concurso público para professores do magistério superior da UFGD e identificaram-se as tecnologias digitais usadas no CDPT-2019 durante a pandemia de Covid-19. Diferentemente dos concursos anteriores, houve a necessidade de se adotar novas tecnologias digitais para execução da fase de provas, as quais foram adaptadas em fases particulares do certame, diante do cenário externo. Nesse concurso público, foram utilizadas tecnologias de videoconferência na fase da prova didática, fazendo uso da plataforma Google Meet e de *softwares* e equipamentos específicos. Identificaram-se o

uso de formulários eletrônicos e um conjunto de equipamentos composto por computador tipo *notebook*, webcam e microfone destinados à transmissão das apresentações da prova didática. Os dados obtidos permitiram a investigação e uma discussão sobre as possibilidades de uso dessas novas tecnologias nos concursos docentes da UFGD, apresentando limitações e os aspectos favoráveis referentes à adoção dessas tecnologias.

Percebeu-se que o processo de utilização de novas tecnologias está presente na história da UFGD. No caso das videoconferências em si, a Universidade tem registros de autorização formal em regulamentos quanto ao uso dessa ferramenta desde 2013. Contudo, embora já estivesse utilizando esse recurso, a pandemia alterou significativamente os processos administrativos e impactou a cultura organizacional da UFGD, que adotou o uso de tecnologias de videoconferência em outras atividades não previstas anteriormente. Aliás, sem a alteração desses processos e as modificações culturais, em favor da adesão aos novos métodos e às rotinas de trabalho, o que inclui o uso de ferramentas de videoconferências, seria impossível dar andamento ao processo de seleção em tela sem afrontar as legislações vigentes.

A substituição da etapa presencial pela remota não só permitiu que a Universidade retomasse o processo, até então suspenso, como também reduziu os custos dos deslocamentos dos membros participantes das bancas examinadoras. Além disso, beneficiou toda a sociedade por meio da redução da circulação de pessoas. Porém, apresentou dificuldades pontuais, como, por exemplo, lidar com o novo recurso exigiu um nível maior de acompanhamento, incluindo a introdução de novos profissionais por parte do setor executor, bem como surgiram novas problemáticas de ordem técnica que não mais poderiam ser resolvidas somente pelos avaliadores das bancas examinadoras. Ademais, a ferramenta tecnológica também tem limitações de uso e o ambiente virtual apresenta-se diferente da dinâmica de uma sala de aula, sendo necessário considerar tais especificidades.

Apesar disso, não foram registradas ocorrências que inviabilizassem o certame, as problemáticas apontadas foram superadas a partir do replanejamento das atividades do processo de seleção, o qual visou a um monitoramento maior das ações que compreendiam o uso da nova tecnologia. Destaca-se a importância da efetiva comunicação com as bancas examinadoras, objetivando orientar sobre a adoção do ambiente virtual e de como manuseá-lo. Todas essas alterações e integrações realizadas pela UFGD devido ao uso de novas tecnologias, aliadas a essa nova realidade, contribuíram com a modificação da percepção não só do espaço no qual os agentes estão inseridos como dos arranjos do tempo no espaço (Schein, 2009). Foram percebidos elementos que se desenvolveram a partir das necessidades ocasionadas pela

mudança do ambiente externo, afetado pela Covid-19, e que solucionar tais adversidades dependia de a instituição se adaptar por meio de novas estratégias.

As alterações propostas no concurso foram adaptações a partir do uso de novas tecnologias e a adoção de procedimentos administrativos decorrentes de um comportamento que visa à integralização dos processos internos na instituição. O uso de novas tecnologias no período pandêmico se relaciona com o processo de mudança organizacional da UFGD de acordo com os preceitos de Schein (2009), gerando um novo padrão de funcionamento e organização, porquanto tal tematização não se esgota no tempo nem no espaço por se tratar de construções que são inovadas a cada caminhar, a cada trajetória humana.

Por fim, foram identificadas as fases do concurso docente da UFGD que podem fazer uso contínuo das tecnologias digitais adotadas no CDPT-2019. Além da análise das possibilidades de utilização dessas tecnologias, também foram feitas recomendações referentes aos equipamentos utilizados, visando a uma melhor qualidade do serviço executado nos concursos docentes, sendo apresentado um conjunto de equipamentos para a realização de videoconferência e outro para a proposição de uma sala de videoconferência.

Cabe ressaltar que as tecnologias digitais apresentadas nesta pesquisa são de caráter sugestivo, esses equipamentos costumam ter constantes atualizações de modelos e de adequação de sua aplicação. No entanto, servem para direcionar as Unidades Acadêmicas e os setores envolvidos com a execução dos processos seletivos e concursos docentes no que se refere a necessidade de equipamentos para proporcionar processos que sejam melhores e mais transparentes.

### **6.1. Limitações da Pesquisa**

Como limitação desta pesquisa, tem-se o fato de não ter sido possível realizar um levantamento dos equipamentos de tecnologias digitais utilizadas por outras instituições federais de ensino superior. Com o propósito de verificar as estratégias utilizadas por setores executores de concursos docentes de diferentes IFES. Além disso, por se tratar de um estudo de caso, a pesquisa direcionou-se ao CDPT-2019, principalmente, para a fase da prova didática que foi interrompida durante as restrições de circulação ocasionadas pela Covid-19.

Outra limitação está relacionada ao tempo destinado às tratativas para licitação e para a aquisição dos equipamentos propostos, um tempo médio de 5 meses. Situação que implicou não experienciar adequadamente procedimentos de testes e uso da sala de videoconferência. As

experiências, bem como os procedimentos do uso dessas tecnologias em bancas examinadoras dos Programas de Pós-Graduação e eventos com palestrantes externos poderiam ser relatados.

## **6.2. Direcionamento para Futuros Estudos**

Tendo em vista os resultados apresentados, para as pesquisas futuras sugere-se a aplicação desta análise com abrangência de mais perspectivas de uso da videoconferência como a de processos seletivos que envolvam o uso de tecnologias digitais por parte dos candidatos e em outras fases dos certames.

Além disso, sugere-se pesquisar o olhar do candidato no que se refere à adoção de etapas remotas e a transparência dos procedimentos digitais. É interessante, também, trazer à baila a possibilidade de se verificar com os setores responsáveis pela execução dos concursos e pela segurança de tecnologia da informação quais são as dificuldades, os requisitos normativos e os recursos físicos e humanos para se implementar outras fases virtuais.

## REFERÊNCIAS

BINOTTO, Erlaine *et al.* O desafio da escolha e as atribuições da banca na seleção docente nas universidades federais. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 43, jul./dez. 2014. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3324/9/PPP\\_n43\\_Desafio.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3324/9/PPP_n43_Desafio.pdf). Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, suplemento, p. 1, 1 nov. 1939. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1713-28-outubro-1939-411639-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11937, 9 ago. 1943. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 08 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, suplemento, 27 mar. 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm). Acesso em: 19 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 126, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 19 abr. 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm). Acesso em: 16 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 16 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.863, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis n. 11.526, de 4 de outubro de 2007; n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994; n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008; n. 12.513, de 26 de outubro de 2011; n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; n. 91, de 28 de agosto de 1935; e n. 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei n. 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 186, 25 set. 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12863.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12863.htm). Acesso em: 27 set. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos

públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 10 jun. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm). Acesso em: 27 set. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018. Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 25 set. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm). Acesso em: 17 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019. Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 29 mar. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d9739.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9739.htm). Acesso em: 17 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019 nCoV). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 4 fev. 2020a. Revogada pela Portaria n. 913, de 22 de abril de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/portaria-188-20-ms.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/portaria-188-20-ms.htm). Acesso em: 20 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, edição 27, p. 1, 7 fev. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 20 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 50, p. 13, 13 mar. 2020c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/in19-20-me.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/in19-20-me.htm). Acesso em: 20 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria n. 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – covid-19. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 53, p. 39, 18 mar. 2020d. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-343-2020-03-17.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CAPODEFERRO, Morganna Werneck; SMIDERLE, Juliana Jerônimo. A resposta do setor de saneamento no Brasil à covid-19. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1022-1036, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/kpmFWY9KWx8TdVByXKJ79xB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.

CHIARI, Aparecida Santana de Souza. **O papel das tecnologias digitais em disciplinas de álgebra linear a distância**: possibilidades, limites e desafios. 2015. 206 f. Tese (Doutorado

em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/136653/000858313.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 abr. 2021.

COCENZA, Danielle; COSTA, Marília Maia. **Recrutamento e seleção**. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2009.

CRETELLA JUNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

DIAS, Bernadete OSV; SANTOS NETA, Maria do Carmos; MARTINS, Pablo Luiz. Processo de recrutamento e seleção na administração pública: a provisão de cargos por concurso público. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 17., 2017, Mar del Plata. **Anais [...]**. Mar del Plata: 2017. ISBN: 978-85-68618-03-5. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/181178/101\\_00234.pdf;jsessionid=BAB9C78BBD63D71CC8FD00121F220C2C?sequence=1](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/181178/101_00234.pdf;jsessionid=BAB9C78BBD63D71CC8FD00121F220C2C?sequence=1). Acesso em: 17 out. 2021.

FARINIUK, Tharsila Maynardes Dallabona. Smart cities e pandemia: tecnologias digitais na gestão pública de cidades brasileiras. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 860-873, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/GfRkCPbcFQjLbGdvXXLxwDb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2021.

FREITAS, Silvia Rodrigues de. **Teletrabalho na administração pública federal: uma análise do potencial de implantação na diretoria de marcas do INPI**. 2008. 172 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/3522>. Acesso em: 24 de out. 2021.

GASPAR, Denis Juliano. **A utilização das tecnologias nos processos de recrutamento e seleção de pessoas: análises, desafios e tendências**. 2016. 87 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias) – Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2016. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/137789/gaspar\\_dj\\_me\\_rcla\\_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/137789/gaspar_dj_me_rcla_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y). Acesso em: 17 out. 2021.

GASPAR, Denis Juliano; SCHWARTZ, Gisele Maria. Recrutar e selecionar pessoas com o apoio das tecnologias: olhares dos profissionais de recursos humanos. **Revista de Ciências Gerenciais**, Londrina, v. 21, n. 34, p. 98-107, 2017. Disponível em: <https://cienciasgerenciais.pgsskroton.com.br/article/view/4437>. Acesso em: 03 nov. 2021.

GOMES, Rodrigo Carneiro. A videoconferência ou interrogatório on-line, seus contornos legais e a renovação do processo penal célere e eficaz. Em: *Jurisprudência mineira*, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, v. 58, n. 182, jul/set. 2007, p. 19-22, 2007.

GONÇALVES, Luiz Antônio Alvares. **Diretrizes para a implantação e utilização da tecnologia de videoconferência no curso de graduação normal superior da UEMS**. 127f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/82284>. Acesso em: 22 dez. 2022.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

KUPERMAN, Izabella. **Comunicação gerencial em resposta à crise: o caso da pandemia do coronavírus em uma rede hoteleira**. 2020. 64 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30401?show=full>. Acesso em: 27 out. 2021.

LEAL, Carlos Ivan Simonsen. Da Bíblia de Gutenberg à covid-19. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1161-1165, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/cTXRXcnmZQh7NG3KGGQJpGJC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2021.

LEOPOLDINO, Graciela Machado. **Avaliação de sistemas de videoconferência**. 2001. 115f. Dissertação (Mestrado em Ciências – Área de Ciências de Computação e Matemática Computacional) – Universidade de São Paulo, São Carlos, 2001. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/55/55134/tde-05112001-092604/pt-br.php>. Acesso em: 05 Jan. 2023.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**. O futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

MAIA, Bóris. A institucionalização do concurso público no Brasil: uma análise sócio-histórica. **Revista do Serviço Público (RSP)**, Brasília, v. 72, n. 3, p. 663-684, jul./set. 2021. Disponível em: <https://revista.ena.gov.br/index.php/RSP/article/view/4639>. Acesso em: 15 nov. 2021.

MACÊDO, Dartagnan Ferreira de *et al.* Análise do concurso público como instrumento de seleção de pessoal no setor público: percepção de um grupo de servidores de instituições federais de ensino superior. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 29, n. 1, p. 92-110, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/20898>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira; BRISOLA, Elisa Maria Andrade. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap**, v. 20, n. 35, p. 201-208, 2014.

MEDEIROS, Breno Pauli *et al.* O uso do ciberespaço pela administração pública na pandemia da covid-19: diagnósticos e vulnerabilidades. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 650-662, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/x3VKDBRYpkvNb8dmXN4rNyR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

MELO, Luiz Carlos Figueira de; NAVES, Débora Ribeiro. Processo administrativo do concurso público. **Direito & Realidade**, Monte Carmelo, v. 6, n. 5, 2018. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/direito-realidade/article/view/1276/884>. Acesso em: 15 nov. 2021.

MENDES, Ricardo Augusto de Oliveira; OLIVEIRA, Lucio Carlos Dias; VEIGA, Anne Gabriela Bastos. A viabilidade do teletrabalho na administração pública brasileira. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 3, p. 12745-12759, 2020. Disponível em:

<https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/7725>. Acesso em: 20 nov. 2021.

MORTARI, Natália Corrêa *et al.* Seleção docente: a percepção dos coordenadores de cursos de pós-graduação da UFGD. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO*, 14., 2014, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2014.

PASINI, Carlos Giovani. Delevati; CARVALHO, Élvio de; ALMEIDA, Lucy Hellen Coutinho. A educação híbrida em tempos de pandemia: algumas considerações.

**Observatório Socioeconômico da covid-19 (OSE)**, Santa Maria, texto para discussão 9, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discussao-09-Educacao-Hibrida-em-Tempos-de-Pandemia.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

PRADO, Wagner Junqueira. Videoconferência no processo penal: aspectos jurídicos, políticos e econômicos. Dados eletrônicos. Brasília: TJDFT, 2015.

PROCÓPIO, Daniel Barbosa; MELLO, José André Villas Bôas; SILVA, Júlio César Santos. O impacto da tecnologia da informação na administração pública: uma revisão sistemática.

**P2P e Inovação**, v. 6, n. 1, p. 191-205, 2019. Disponível em:

<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/122856>. Acesso em: 10 out. 2021.

QUEIROZ-NETO, José Pinheiro *et al.* Avaliação formativa: estratégia no ensino remoto na pandemia de covid-19. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 33, p. e08463-e08463, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/8463/4343>. Acesso em: 20 nov. 2021.

REZENDE, Renato Monteiro. Concurso público: avanços e retrocessos. *In: DANTAS, Bruno.* (org.). **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois**. 1. ed. Brasília: Senado Federal, 2008. v. 2.

RODIGHERI, Simone. **Concurso público para docentes do magistério superior na Universidade Federal da Grande Dourados**: operacionalização do processo de 2009 a 2015. 2016. 71 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016. Disponível em:

<https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1355/1/SimoneRodigheri.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2021.

ROSSETTI, Adroaldo; MORALES, Aran Bey. O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 36, n. 1, p. 124-135, jan./abr. 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ci/a/FzcdzsLpNJ43cXj5RcRWg5v/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SAMPAIO, Renata Maurício. Práticas de ensino e letramentos em tempos de pandemia da Covid-19. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 9, n. 7, p. e519974430-e519974430, 2020. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4430/3755>. Acesso em: 9 nov. 2021.

SANDIFORD, Peter John. Participant observation as ethnography or ethnography as participant observation in organizational research. *In: STRANG, Kenneth D.* **The Palgrave handbook of research design in business and management**. London: Palgrave Macmillan, 2015. p. 411-443.

SANTOS JUNIOR, Verissimo Barros; MONTEIRO, Jean Carlos dos. Educação e covid-19: as tecnologias digitais mediando a aprendizagem em tempos de pandemia. **Revista Encantar**:

educação, cultura e sociedade, Bom Jesus da Lapa, v. 2, n. 1, p. 1-15, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/encantar/article/view/8583>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SCALABRIN, Ana Maria Mota Oliveira; MUSSATO, Solange. Estratégias e desafios da atuação docente no contexto da pandemia da covid-19 por meio da vivência de uma professora de matemática. **Revista de Educação Matemática**, São Paulo, v. 17, 2020. Disponível em: <https://revistasbemsp.com.br/index.php/REMat-SP/article/view/432/225>. Acesso em: 05 mai. 2022.

SILVA, Ana Paula Schveiger da; BINOTTO, Erlaine; SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto. Foco e perspectiva do concurso para docentes em universidades federais. *In*: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAPG, 8., 2019, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: ANPAD, 2019.

SILVA, Eduardo Machado. O controle jurisdicional da correção das provas de concursos públicos. 2012. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67389/000872255.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 abr. 2022.

SILVA, Jessyca Rodrigues Henrique da; BARRETO, Leilianne Michelle Trindade da Silva. O uso da tecnologia no recrutamento e seleção de pessoas: um estudo no setor hoteleiro. **Podium Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 192-210, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/podium/article/view/10665>. Acesso em: 20 out. 2021.

SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto *et al.* Seleção de docentes em universidades federais: uma análise dos regulamentos. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 77, p. 725-748, out./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/bzSdDxSmDtx9NQGvTZGv96N/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2021.

SOUSA, Alice Ribeiro de. **O processo administrativo do concurso docente**. 2011. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13186>. Acesso em: 10 set. 2021.

SOUZA, Dércia Antunes de; PAIXÃO, Claudiane Reis da; SOUZA, Edna Alves B. Benefícios e dificuldades encontradas no processo de seleção de pessoas: uma análise do modelo de seleção por competências, sob a ótica de profissionais da área de gestão de pessoas. **Gestão & Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 27, n. 80, p. 45-58, maio/ago. 2011. Disponível em: [https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/view/1128/1002](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/1128/1002). Acesso em: 17 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. Resolução n. 120, de 28 de julho de 2016. Aprova o regulamento e respectivos anexos do Concurso Público de Provas e Títulos para a Seleção de Docente do Magistério Superior da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, e dá outras providências. **Boletim de Serviços**; n. 2308, Dourados, MS, p. 1-57, 17 ago. 2016. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/Res.%20120-2016%20Regulamento%20concurso%20docente.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Instrução Normativa n. 3, de 13 de março de 2020. Estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas UFGD quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). **Boletim de Serviços**: n. 4009, Dourados, MS, p. 10-12, 13 mar. 2020a. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CORONAVIRUS/Portarias%20e%20Instru%C3%A7%C3%B5es%20Normativas/IN%203%20da%20PROGESP.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 194, de 13 de março de 2020. Suspende todas as viagens internacionais e nacionais (a serviço) dos servidores (docentes e técnico administrativos) e dos discentes, e dá outras orientações conforme deliberação do COE/UFGD. **Boletim de Serviços**: n. 4009, Dourados, MS, p. 1-2, 13 mar. 2020b. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/80/17-03-2020/PORT%20194.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Portaria n. 200, de 16 de março de 2020. Suspende as aulas e outras atividades curriculares presenciais dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento da UFGD, e dá outras providências. **Boletim de Serviços**: n. 4010, Dourados, MS, p. 3, 16 mar. 2020c. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/80/17-03-2020/Portaria200.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Centro de Seleção. Edital de suspensão CCS n. 01/2020. Informa a suspensão do Concurso Docente de Provas e Títulos 2019 (CDPT-2019). Dourados: UFGD, 2020d. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CENTRO-DE-SELECAO/editais\\_antigo/Edital\\_Suspensao\\_CCS\\_01\\_suspende\\_cronograma\\_CDPT2019.pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CENTRO-DE-SELECAO/editais_antigo/Edital_Suspensao_CCS_01_suspende_cronograma_CDPT2019.pdf). Acesso em: 22 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. **Edital PROGEP n. 71/2021**. Concurso público para contratação de professor efetivo. Uberlândia: UFU, 2021. Disponível em: [https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/arquivo\\_administrativo/download/a1d4643376bf11b37c51f5c76fcaff79](https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/arquivo_administrativo/download/a1d4643376bf11b37c51f5c76fcaff79). Acesso em: 23 jul. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. **Edital de abertura PROGEP n. 52/2020**. Abertura de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior da UFMA. São Luís: UFMA, 2020. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/edital/YaDqBPxSqvq9gmA.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2022.

WENZEL, Matthias; STANSKE, Sarah; LIEBERMAN, Marvin. Strategic responses to crisis. **Strategic Management Journal**, [s. l.], v. 42, n. 2, p. V7-V18, 2 abr. 2020. Disponível em: [https://www.jku.at/fileadmin/gruppen/133/Literatur\\_Seminar/Wenzel\\_\\_2020\\_\\_Strategic\\_responses\\_to\\_crisis.pdf](https://www.jku.at/fileadmin/gruppen/133/Literatur_Seminar/Wenzel__2020__Strategic_responses_to_crisis.pdf). Acesso em: 09 nov. 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução de Cristhian Matheus Herrera. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

**APÊNDICE A** – Questionário Submetido à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD

**TECNOLOGIAS DIGITAIS USADAS NO CONCURSO DOCENTE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Este questionário tem como objetivo levantar informações acerca das tecnologias digitais utilizadas na realização dos concursos docentes da UFGD, após a pandemia de Covid-19.

\* Obrigatória a resposta.

**Seção 1 de 5 – INTRODUÇÃO**

1 – Endereço de e-mail \*:

---

2 – Deseja receber a versão final da dissertação com os resultados da pesquisa? \*

( ) Sim ( ) Não

**Seção 2 de 5 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, do projeto de dissertação de mestrado intitulado *O uso de tecnologias digitais na realização de concursos públicos: o caso da Universidade Federal da Grande Dourados*, de responsabilidade do acadêmico Nelson Tsuji Junior e da orientadora Dr.<sup>a</sup> Jane Corrêa Alves Mendonça, ambos pertencentes ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (registrada na Plataforma Brasil sob n° 64281022.1.0000.5160).

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), ao qual foi submetida a pesquisa, é um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (Conep), autoridade nacional do Conselho Nacional de Saúde (CNS), objetiva defender os interesses dos participantes da pesquisa, sua integridade e dignidade, além de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Dessa forma, conforme Resoluções n. 466/2012 e n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) tem a finalidade de garantir seus direitos como participante da pesquisa.

Este trabalho tem por finalidade identificar as tecnologias digitais utilizadas para a execução das etapas de provas do concurso docente na UFGD, a edição de 2019, considerando o contexto de restrições ocasionadas pela pandemia de Covid-19.

A sua participação, nesta pesquisa, consistirá no repasse de informações sobre ações e procedimentos realizados nos concursos públicos de sua instituição, em especial, aqueles correlatos à carreira do magistério superior; e na contribuição para a possível formulação de procedimentos acerca do uso de tecnologias digitais na realização de concursos públicos para docentes por meio do compartilhamento das experiências de utilização dessas tecnologias pelos servidores públicos responsáveis pela condução dos processos de seleção de pessoas da sua instituição. Salienta-se aos participantes que, ao responder os itens do questionário sentir algum desconforto, estresse ou constrangimento, podem declinar do aceite, estando este pesquisador à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Quanto ao formato de sua participação, esclarece-se que sua contribuição se dará de forma voluntária e não remunerada, não havendo nenhum valor econômico a receber ou pagar ao participar desta pesquisa, como também o participante não possuirá qualquer tipo de direitos autorais sobre os dados fornecidos, podendo se recusar a participar do estudo e estará livre para, a qualquer momento, interromper sua participação. Pontua-se que todas as informações pessoais fornecidas serão mantidas em sigilo, os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, e que os resultados poderão ser publicados, respeitando-se a privacidade dos respondentes.

Caso haja qualquer dúvida, solicita-se, por gentileza, que entre em contato com Nelson Tsuji Junior, pesquisador responsável, via e-mail [nelsontsuji@ufgd.edu.br](mailto:nelsontsuji@ufgd.edu.br) ou com a Professora Dr<sup>a</sup>. Jane Corrêa Alves Mendonça, pelo e-mail [janemendonca@ufgd.edu.br](mailto:janemendonca@ufgd.edu.br). É também possível, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa/UFGD ([cep@ufgd.edu.br](mailto:cep@ufgd.edu.br)) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando e se pertinente.

Dourados, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Estou ciente do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) acima e desejo responder o questionário.

Caso não concorde em participar, marque a opção "Não, discordo dos termos do TCLE", e apenas feche essa página no seu navegador. Também, caso deseje interromper sua participação, em algum momento posterior, apenas feche a página no seu navegador, e o questionário será encerrado.

Sim, aceito os termos do TCLE.

Não, discordo dos termos do TCLE.

### **Seção 3 de 5 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

4 – Data \*: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

5 – Instituição \*: \_\_\_\_\_

6 – A instituição delega a realização de concurso docente para sua Fundação ou outra entidade organizadora?  SIM  NÃO

Em caso de resposta afirmativa, cite a entidade organizadora responsável pela realização dos concursos docentes de sua instituição.

R.: \_\_\_\_\_

### **Seção 4 de 5 – PERFIL DO ENTREVISTADO**

7 – Cargo/Função \*: \_\_\_\_\_

8 – Experiência de trabalho (em anos) com concursos públicos e/ou bancas para concursos docentes. Para períodos anteriores a 1 (um) ano, informar 0 (zero) \*: \_\_\_\_\_

### **Seção 5 de 5 – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL**

Esta seção tem a finalidade de coletar as informações referentes à situação da instituição em relação aos concursos docentes executados após a pandemia de Covid-19.

9 – A IFES suspendeu a execução de algum concurso docente após a pandemia de Covid-19 ter sido decretada?  SIM  NÃO

10 – Realizou alguma etapa de provas de concurso docente, durante o período de enfrentamento da pandemia Covid-19, no ano de 2020?  SIM  NÃO

11 – Assinale abaixo em que ano a sua Instituição retomou a realização dos concursos docentes?

2020  2021  2022  Não realizou a abertura de novos concursos docentes.

12 – Nos concursos docentes realizados durante o período de enfrentamento da pandemia de Covid-19, foi adotado algum novo recurso de tecnologias digitais (formulários, plataforma de videoconferência, sistemas próprios, etc.)?

Zoom

Microsoft *Teams*

*Google Meet*

Conferência Web – RNP

Plataforma própria

Não sei informar

Outras: \_\_\_\_\_

13 – As tecnologias digitais adotadas (formulários, plataforma de videoconferência, sistemas próprios, etc.) exigiu o dispêndio de recursos financeiros?

Não, foi utilizado pacote/versão gratuita.

Pacote/Versão paga com recursos públicos.

Pacote/Versão paga com recursos próprios.

Não sei informar.

Outros: \_\_\_\_\_

14 – A instituição já fazia uso da videoconferência para a realização de concursos docentes?

SIM  NÃO

15 – Em caso de uso de videoconferência, em quais etapas de provas foram adotadas?

Prova Escrita

Prova Didática

Prova de Títulos

Prova Prática

Não foi utilizada videoconferência

Outra etapa: \_\_\_\_\_

16 – Em caso de uso de videoconferência, foi utilizada de forma síncrona (transmissão ocorreu de forma simultânea, em tempo real)?

SIM  NÃO  Não foi utilizada videoconferência

17 – Foi utilizado algum outro aplicativo ou equipamento de tecnologias digitais, que antes não eram utilizados nos concursos docentes da instituição, para viabilizar o uso da videoconferência? Cite-os.

R.: \_\_\_\_\_

18 – Foi necessário suporte de profissional especializado em Tecnologia da Informação, não necessário anteriormente ou não previsto no planejamento da execução do certame?

SIM  NÃO Em caso afirmativo, cite o número de profissionais contratados ou utilizados para viabilizar o uso das tecnologias de videoconferência: R.: \_\_\_\_\_

19 – Marque o(s) usuário(s) que utilizou(aram) a tecnologia de videoconferência:

Candidato

Banca examinadora (membro interno)

Banca examinadora (membro externo)

Servidores da comissão organizadora

Pessoas em grupo de risco

Outros: \_\_\_\_\_

20 – Como foram realizadas as orientações sobre o uso das tecnologias de videoconferência na realização do concurso docente?

R.: \_\_\_\_\_

21 – Houve recursos/questionamentos/processos judiciais referentes à utilização da videoconferência na etapa de provas?

Sim  Não  Não sei informar  Em caso de resposta afirmativa, especifique o motivo/a etapa:

R.: \_\_\_\_\_

22 – Houve problemas de ordem técnica (falhas em computadores, energia, rede, Internet, aplicativos, etc.) durante o uso dessas tecnologias? Se possível, relate as dificuldades/as limitações encontradas.

R.: \_\_\_\_\_

23 – Assinale a sua percepção referente à adoção dessas tecnologias de videoconferência na realização dos concursos docentes.

Péssimo  Ruim  Regular  Bom  Excelente

24 – Relate os pontos negativos (críticas/judicialização/questionamentos/dificuldades de acesso/falhas de transmissão/falta de habilidade dos participantes/etc) do processo de utilização de tecnologias de videoconferência na realização de concursos docentes.

R.: \_\_\_\_\_

25 – Relate os pontos positivos (agilidade/custos/clareza/transparência/melhorias organizacionais/etc.) do processo de utilização de tecnologias de videoconferência na realização de concursos docentes.

R.: \_\_\_\_\_

26 – A partir da sua experiência com o uso das tecnologias de videoconferência, recomendaria o uso dessas tecnologias de forma contínua, para a realização de concursos docentes da sua IFES?  SIM  NÃO

**APÊNDICE B – Universidades Federais do Brasil que Tiveram suas Páginas Eletrônicas Consultadas**

<b>REGIÃO</b>	<b>UNIDADE FEDERATIVA</b>	<b>IFES</b>	<b>SIGLA DA IFES</b>
Centro-oeste	Distrito Federal	Universidade de Brasília	UnB
Centro-oeste	Goiás	Universidade Federal de Catalão	UFCat
Centro-oeste	Goiás	Universidade Federal de Goiás	UFG
Centro-oeste	Goiás	Universidade Federal de Jataí	UFJ
Centro-oeste	Mato Grosso	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT
Centro-oeste	Mato Grosso	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR
Centro-oeste	Mato Grosso do Sul	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
Centro-oeste	Mato Grosso do Sul	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS
Nordeste	Alagoas	Universidade Federal de Alagoas	UFAL
Nordeste	Ceará	Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB
Nordeste	Ceará	Universidade Federal do Cariri	UFCA
Nordeste	Ceará	Universidade Federal do Ceará	UFC
Nordeste	Maranhão	Universidade Federal do Maranhão	UFMA
Nordeste	Paraíba	Universidade Federal da Paraíba	UFPB
Nordeste	Paraíba	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE
Nordeste	Piauí	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAr
Nordeste	Piauí	Universidade Federal do Piauí	UFPI
Nordeste	Rio Grande do Norte	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN
Nordeste	Rio Grande do Norte	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA

<b>REGIÃO</b>	<b>UNIDADE FEDERATIVA</b>	<b>IFES</b>	<b>SIGLA DA IFES</b>
Nordeste	Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	UFS
Nordeste	Bahia	Universidade Federal da Bahia	UFBA
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB
Norte	Acre	Universidade Federal do Acre	UFAC
Norte	Amapá	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
Norte	Amazonas	Universidade Federal do Amazonas	UFAM
Norte	Rondônia	Universidade Federal de Rondônia	UNIR
Norte	Roraima	Universidade Federal de Roraima	UFRR
Norte	Tocantins	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT
Norte	Tocantins	Universidade Federal do Tocantins	UFT
Norte	Pará	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA
Norte	Pará	Universidade Federal do Pará	UFPA
Norte	Pará	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA
Norte	Pará	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA
Sudeste	Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Lavras	UFLA
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Uberlândia	UFU
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Viçosa	UFV
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM

<b>REGIÃO</b>	<b>UNIDADE FEDERATIVA</b>	<b>IFES</b>	<b>SIGLA DA IFES</b>
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal Fluminense	UFF
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
Sudeste	São Paulo	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar
Sudeste	São Paulo	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
Sudeste	São Paulo	Universidade Federal do ABC	UFABC
Sul	Paraná	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
Sul	Paraná	Universidade Federal do Paraná	UFPR
Sul	Paraná	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Pelotas	UFPeI
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande	FURG
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
Sul	Santa Catarina	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS
Sul	Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2022).

APÊNDICE C – Proposta de Modelo de Videoconferência para a UFGD

# PROPOSTA DE MODELO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA A UFGD



NELSON TSUJI JUNIOR

JANE CORRÊA ALVES MENDONÇA

**UFGD** FACE  
Faculdade  
de Administração,  
Ciências Contábeis  
e Economia

**PROFIAP**  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**UFGD** Universidade  
Federal  
da Grande  
Dourados

DOURADOS - MS  
MARÇO/2023

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>03</b>
<b>Objetivos</b> .....	<b>04</b>
<b>Justificativas</b> .....	<b>05</b>
<b>Concurso Docente nas Universidades Federais do Brasil - 2020/2021</b> .....	<b>06</b>
<b>Proposta de Intervenção</b> .....	<b>07</b>
<b>Fases para Implementação da Videoconferência</b> .....	<b>08</b>
<b>Estrutura Proposta para Uso da Videoconferência</b> .....	<b>10</b>
<b>Estrutura Proposta para a Sala de Videoconferência</b> .....	<b>11</b>
<b>Referências</b> .....	<b>13</b>

# Introdução

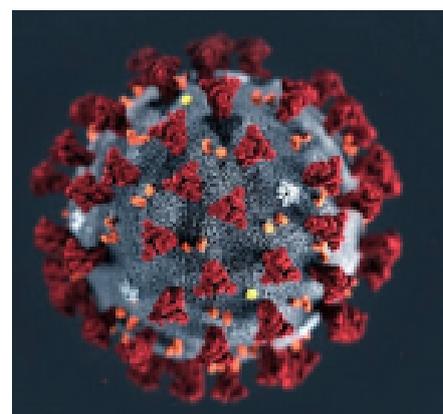
A pandemia de Covid-19 acarretou limitações organizacionais que impactaram processos seletivos, concursos públicos, aulas e várias atividades administrativas em diversas instituições (BACCILI; CRUZ, 2021).

Nesse contexto, o uso de tecnologias digitais foi impulsionado como uma solução que possibilitou estratégias para a continuidade das atividades suspensas. (SANTOS; MONTEIRO, 2020).

Diante da necessidade de isolamento social, muitas soluções virtuais com o uso de recursos computacionais e da internet ganharam relevância. Entre as tecnologias adotadas, destacou-se o uso da videoconferência como recurso tecnológico para a realização de seleções para professores do magistério superior nas universidades federais do Brasil.

Esse recurso tecnológico possibilita a participação virtual, interativa e em tempo real de candidatos e membros das bancas examinadoras em várias fases das seleções para professores.

Assim, o presente relatório apresenta procedimentos e equipamentos de referência para o uso de tecnologias de videoconferência de forma otimizada em uma sala de aula e para a sala de videoconferência da UFGD.



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**

**Protocolo de  
Biossegurança**



# Objetivos

04

Este relatório é resultado de uma dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da UFGD, por meio de uma pesquisa norteada pela seguinte pergunta: Como as tecnologias digitais podem ser usadas em concursos docentes, em especial, na seleção de professores do magistério superior da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)?

## Objetivo Geral

Analisar a adoção de novas tecnologias digitais na realização de um concurso público da carreira de professor do magistério superior da UFGD.

Este trabalho identificou as novas tecnologias digitais usadas na realização do concurso público para docentes da UFGD, discutiu as possibilidades de uso das tecnologias identificadas, com foco também em propor um modelo para a implementação desses recursos digitais em determinadas fases dos certames.



# Justificativas

## Concurso docente

Relevância do concurso público para a carreira do magistério superior nas universidades públicas: recomposição e aumento do quadro de professores efetivos.

## Evolução tecnológica

Estudo de tecnologias digitais que contribuam para a evolução tecnológica do serviço público e melhorias dos serviços prestados.

## Diminuição de gastos orçamentários

Incorporação de práticas organizacionais que corroborem com a redução de custos e com o controle da pandemia de Covid-19.

## Recomendações

Práticas alinhadas as orientações das secretarias e das entidades de educação, reforçando o uso de ambientes virtuais.



# Concurso Docente nas Universidades Federais do Brasil - 2020/2021

06

A pesquisa examinou as páginas de concursos docentes de 69 universidades federais, de 2020 a 2021, durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

## 65% SUSPENDERAM OS CONCURSOS

45 universidades federais tiveram concursos docentes suspensos como medida de proteção.

## 14% SÓ VOLTARAM A REALIZAR CERTAMES EM 2022

Algumas IFES optaram por não realizar certames em 2020 e 2021.

## Novas medidas PARA A RETOMADA DOS CONCURSOS

Para as retomadas dos concursos, foram necessárias mudanças organizacionais como adoção de protocolos de biossegurança e modificações nos procedimentos dos concursos.

## Em 2021 UNIVERSIDADES FEDERAIS ADOTARAM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A RETOMADA DOS CONCURSOS DOCENTES

15 universidades federais utilizaram tecnologias de videoconferência em procedimentos de fases de provas.

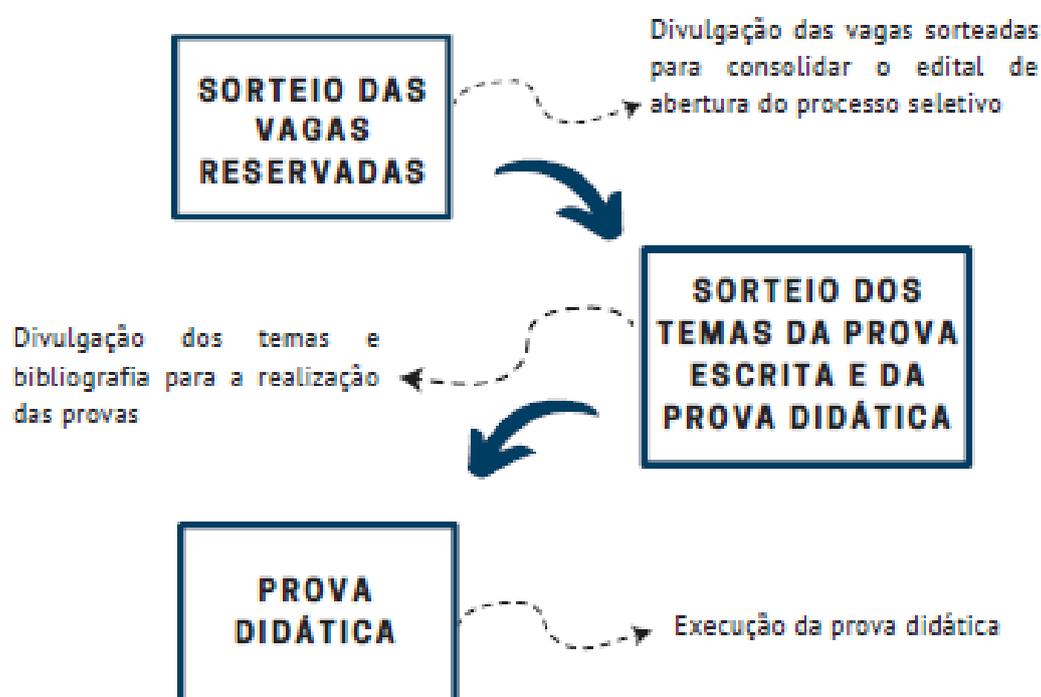


Fonte: Google Workspace, 2023.

# Proposta de Intervenção

A partir dos resultados da pesquisa, apresentou-se uma proposta de uso de tecnologia de videoconferência para a realização dos processos seletivos para docentes, por meio da identificação das fases, objetivando implementar adequadamente essa tecnologia, bem como a recomendação assertiva dos equipamentos necessários.

## Fases dos certames para implementação de tecnologias de videoconferência:



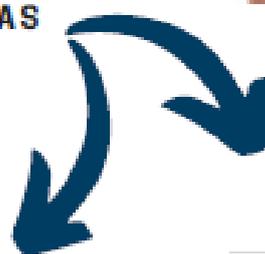
# Fases para Implementação da Videoconferência

08

O mapeamento das fases do concurso docente da UFGD possibilitou identificar as fases das seleções para uso da videoconferência.



## Fase SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS



### PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Transmissão on-line do sorteio das vagas reservadas e em tempo real pela comissão organizadora, para a consolidação do quadro de vagas do Edital de Abertura.

### PLATAFORMA DIGITAL

YouTube  
Google Meet  
Conferência Web RNP  
Plataforma Zoom

# Fases para Implementação da Videoconferência

## Fase

**SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DIDÁTICA**



### **PROPOSTA DE PROCEDIMENTO**

Transmissão on-line do sorteio dos temas das provas, em tempo real, pela comissão organizadora, em sessão pública, respeitando-se os prazos dos regulamentos.

### **PLATAFORMA DIGITAL**

YouTube; Google Meet; Conferência Web RNP; Plataforma Zoom.

## Fase

**PROVA DIDÁTICA**



### **PROPOSTA DE PROCEDIMENTO**

Participação remota síncrona do membro externo na banca examinadora, sessão pública gravada, presencial para o candidato e vedada a participação de candidatos concorrentes.

### **PLATAFORMA DIGITAL**

Google Meet; Conferência Web RNP; Plataforma Zoom.

# Estrutura Proposta para Uso da Videoconferência

A videoconferência foi considerada o meio mais adequado para a participação virtual dos membros externos das bancas, pois permitiu a comunicação interativa em tempo real. Essa estrutura é descrita como videoconferência em computador, de acordo com Leopoldino (2001) e Gonçalves (2002), podendo ser realizada em uma sala de aula, com uso de um computador pessoal que seja equipado com *hardware* e *softwares* apropriados para a transmissão pela Internet.

## Equipamentos recomendados

### SALA DE AULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REFERÊNCIA Nº 23006.011074/2022-41 Acesso em: <a href="https://servicos-publicos.ufgd.edu.br/">https://servicos-publicos.ufgd.edu.br/</a>		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE / UNIDADE
1	WEBCAM FULL HD 1080P USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E DESKTOP; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P A 60 FPS; SUPORTE VÍDEO VERTICAL EM FULL HD; FOCO AUTOMÁTICO E EXPOSIÇÃO DE RASTREAMENTO FACIAL; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM INTEGRADA; OPÇÕES DE MONTAGEM; COMPATIBILIDADE COM CÂMERA DUPLA; CÂMERA COM CABO USB 3.1 TIPO-C DE 1,5M; E, SUPORTE PARA MONITOR.	1 / UNIDADE
2	ADAPTADOR USB 3.0 MACHO PARA USB 3.1 TIPO-C FÊMEA, PLUG AND PLAY.	2 / UNIDADE
3	MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA SEM FIO; PORTÁTIL; ESTÉRIO; COM RECEPTOR E PORTA USB TIPO-C; PLUG-AND-PLAY; ALTA SENSIBILIDADE; CAPTAÇÃO DE ÁUDIO OMNI-DIRECIONAL E SIMULTÂNEA; REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA E RUÍDOS DO AMBIENTE; SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL (MULTICANAL); ALCANCE DE 20M; E, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 9CM X 3 CM	1/UNIDADE

# Estrutura Proposta para a Sala de Videoconferência

## Equipamentos recomendados

### SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA



# Estrutura proposta para a sala de videoconferência

## Equipamentos recomendados SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REFERÊNCIA Nº 23006.011074/2022-41 E Nº 2300.01661/2021-14 Acesso em: <a href="https://servicos-publicos.ufgd.edu.br/">https://servicos-publicos.ufgd.edu.br/</a>		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE / UNIDADE
1	WEBCAM FULL HD 1080P USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E DESKTOP. RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P A 60 FPS; SUPORTE VÍDEO VERTICAL EM FULL HD; FOCO AUTOMÁTICO E EXPOSIÇÃO DE RASTREAMENTO FACIAL; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM INTEGRADA; OPÇÕES DE MONTAGEM; COMPATIBILIDADE COM CÂMERA DUPLA; CÂMERA COM CABO USB 3.1 TIPO-C DE 1,5M; E, SUPORTE PARA MONITOR.	2 / UNIDADE
2	ADAPTADOR USB 3.0 MACHO PARA USB 3.1 TIPO-C FÊMEA, PLUG AND PLAY.	1 / UNIDADE
3	MESA/MIXER DE SOM - MIXER DE SOM COM PELO MENOS 4 CANAIS DE ENTRADA NO PADRÃO XLR, 2 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR SIMPLES DE 3 BANDAS.	1 / UNIDADE
4	CAIXA DE SOM AMBIENTE - PASSIVA COM 2 VIAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 110 HZ - 20 KHZ, QUE SUPORTE 30W RMS, IMPEDÂNCIA 8 OHM, VOLTAGEM BIVOLT, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (BR).	4 / UNIDADE
5	MICROFONE HEADSET SEM FIO - MICROFONE TIPO HEADSET SEM FIO COM BASE RECEPTORA NO PADRÃO XLR E DISTÂNCIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO DE 20M. CONTEM PELO MENOS: 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 1 MANUAL, 1 MICROFONE AURICULAR, 1 FONTE BIVOLT.	1 / UNIDADE
6	MICROFONE DE MÃO SEM FIO - MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO TIPO CARDIOIDE COM BASE RECEPTORA NO PADRÃO XLR, CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 20M.	1 / UNIDADE

O sistema recomendado ainda contou com outros equipamentos: 1 computador tipo desktop de configuração básica, 1 monitor de 22 polegadas, 1 projetor de imagem - datashow - e 1 tripé para câmera de vídeo. Dessa forma, os equipamentos existentes e os adquiridos no quadro exposto constituíram o sistema de videoconferência do Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia - NUPACE da UFGD.

## Referências

BACCILI, Suzana; DA CRUZ, Nicholas Joseph Tavares. Virtualização do trabalho durante a Pandemia do COVID-19: avaliação da experiência dos servidores de uma Instituição Federal de Ensino Superior. *Navus: Revista de Gestão e Tecnologia*, n. 11, p. 1-15, 2021.

GONÇALVES, Luiz Antônio Alvares. Diretrizes para a implantação e utilização da tecnologia de videoconferência no curso de graduação normal superior da UEMS. 127f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

LEOPOLDINO, Graciela Machado. Avaliação de sistemas de videoconferência. 2001. 115f. Dissertação (Mestrado em Ciências – Área de Ciências de Computação e Matemática Computacional) – Universidade de São Paulo, São Carlos, 2001.

LEAL, Carlos Ivan Simonsen. Da Bíblia de Gutenberg à covid-19. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1161-1165, jul./ago. 2020.

PASINI, Carlos Giovanni. Delevati; CARVALHO, Élvio de; ALMEIDA, Lucy Hellen Coutinho. A educação híbrida em tempos de pandemia: algumas considerações. *Observatório Socioeconômico da covid-19 (OSE)*, Santa Maria, texto para discussão 9, 29 jun. 2020.

SANTOS JUNIOR, Verissimo Barros; MONTEIRO, Jean Carlos dos. Educação e covid-19: as tecnologias digitais mediando a aprendizagem em tempos de pandemia. *Revista Encantar: educação, cultura e sociedade*, Bom Jesus da Lapa, v. 2, n. 1, p. 1-15, jan./dez. 2020.